Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 227

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 20$000 : Por seis mezes . . . 10$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

O porto do Recife

Rio, 8.

«A Tribuna», em edição de hoje, insere um consciencioso artigo sobre o porto do Recife.

O jornal vespertino encarece o acto do dr. Lauro Muller, que annullará as concurrencias para as obras do porto referido, afim de fazer um trabalho completo, ou antes em grande melhoramento para Pernambuco, que realmente o merece, como porto de escala de toda a navegação.

«A Tribuna» termina dizendo que medidas como esta acreditam o governo na opinião geral do paiz.

Dr. Oliveira Ribeiro

Rio, 8.

Amanhã realiza-se, no senado, uma sessão secreta afim de discutir a nomeação do dr. Oliveira Ribeiro para ministro do Supremo Tribunal Federal.

Exposição de S. Luiz

Rio, 8.

O dr. Pereira Passos, prefeito do Districto Federal, nomeia hoje diversos funccionarios para auxiliar os preparativos da representação do Brazil na Exposição de S. Luiz.

Auxilios á lavoura

Rio, 8.

Na sessão de hoje da camara dos deputados, o sr. Calogeras, representante de Minas Geraes, discutiu o projecto concedendo auxilios á lavoura.

Canhões Krupp

Rio, 8.

O presidente Rodrigues Alves, o marechal Argollo, ministro da guerra, e outras autoridades militares assistem amanhã, na fortaleza de Santa Cruz, ás experiencias com os canhões Krupp.

Cruzador «Benjamin Constant»

Rio, 8.

O contra-almirante Noronha, ministro da marinha, deu permissão ao commandante do cruzador «Benjamin Constant» para demorar um Nova-York o tempo necessario para proceder-se aos ligeiros reparos, de que aquelle vaso de guerra necessita.

Reforma de hygiene

Rio, 8.

Na sessão da camara, hoje, o sr. Germano Hasslocher, deputado pelo Rio Grande do Sul, combateu o projecto de reforma da hygiene do Districto Federal.

Experiencia de carvão

Rio, 8.

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, parte hoje para S. Paulo.

S. exc. assistirá á experiencia do carvão de Santa Catharina, em um trem da estrada de ferro central do Brazil.

Se o trem chegar dentro do horario estabelecido, o governo ordenará o uso do carvão nacional.

Senado

Rio, 8.

Na sessão de hoje, a requerimento do sr. Alberto Gonçalves, ficou resolvido mandar o projecto de reforma do regimento do senado com as respectivas emendas á commissão de policia para dar parecer.

Pronuncia

Rio, 8.

O conselho do Tribunal Civil e Criminal confirmou a pronuncia do coronel dr. Thaumaturgo de Azevedo pelo crime de injurias impressas contra o general dr. Dionysio de Cerqueira, na questão de limites entre o Brazil e a Bolivia.

O caso dos corretores

Rio, 8.

O governo não attendeu á representação dos corretores, de que lhes falei hontem.

Cambio

Rio, 8.

O cambio fechou hoje a 12 1/64.

EXTERIOR

Viagem do rei da Hespanha

Lisboa, 8.

O rei Affonso XIII, da Hespanha, virá brevemente aqui.

Sua visita durará tres dias, durante os quaes ser-lhe-ão feitas demonstrações de apreço.

Fallecimento

Lisboa, 8.

Falleceu no Porto o capitalista José Nogueira Pinto.

O systema fiscal da Inglaterra

Londres, 8.

O programma do sr. Joseph Chamberlain de alterar o systema fiscal da Inglaterra continúa a constituir objecto de aprofundada discussão.

O paiz vacilla, sem opinião nem rota. Póde-se affirmar de fonte segura que jamais a Inglaterra atravessou situação tão amorpha e incaracteristica, tal a duplicidade de opiniões.

O paiz não sabe qual o melhor regimen a adoptar: se o livre cambio, que os liberaes do conde de Rosebery mantêm a todo o transe, se o proteccionismo, pelo qual o sr. Joseph Chamberlain, com todo vigor de seu autoritarismo e com todo o poder de sua vontade, se tem batido denodadamente, a ponto de sacrificar por elle a sua proeminente posição no seio do governo.

Officiaes servios

Londres, 8.

Os jornaes publicam telegrammas de Belgrado informando que o rei Pedro, da Servia, mandou recolher presos ás fortalezas os officiaes implicados no assassinato do rei Alexandre.

Essa deliberação, accrescentam os telegrammas, tem causado grande impressão entre as classes militares da Servia.

Experiencia aeronautica

Londres, 8.

O engenheiro [illegible] hontem experiencias com seu balão.

O [illegible] da experiencia foi completo.

Viagem dos reis da Italia

Pariz, 8.

Foi publicado o programma dos festejos commemorativos da chegada e da estadia dos reis da Italia em Pariz.

No dia 14, o rei Victor Emmanuel e a rainha Helena serão recebidos com toda a pompa pelo sr. Emilio Loubet, presidente da Republica, ministros de Estado e altas personalidades do mundo politico francez.

A' noite havera um grande banquete no Elyseu, em honra dos augustos hospedes.

Os dias seguintes serão destinados a um almoço em Versailles; visita ao parque e ao Museu; espectaculo de gala; ao qual assistirão os soberanos italianos, o chefe do Estado e mme. Emilio Loubet; visita á casa da moeda; caçada em Rambouillet.

No edificio do ministerio do exterior, será offerecido aos reis da Italia um jantar pelo respectivo ministro sr. Delcassé. A este agape assistirão senhoras.

A depois, realizar-se-á uma revista em Vincennes. Nesse mesmo dia os illustres soberanos regressarão á Italia.

Serão cunhadas medalhas commemorativas de sua visita a esta capital.

A pedido da rainha Helena, mme. Emilio Loubet tomará parte officialmente em todos os festejos.

Reina verdadeiro enthusiasmo popular pelo brilhantismo da recepção dos reis da Italia.

Temporaes

Berlim, 8.

Têm havido temporaes fortissimos.

A questão da Macedonia

Vienna, 8.

Os jornaes repisam os seus argumentos em favor da possibilidade de uma «entente» acerca da situação dos Balkans entre o imperador Francisco José e o rei Eduardo VII, por occasião da ultima visita deste a Vienna.

A Veneza futura

Roma, 8.

Ha o projecto de ligar Veneza á terra firme por meio de uma ponte gigantesca.

Visita

Nova-York, 8.

Os membros do concelho municipal visitaram o cruzador «Benjamin Constant».

Os officiaes do vaso de guerra brazileiro têm sido muito obsequiados.

Expedição argentina

Buenos-Ayres, 8.

Parte hoje, com destino ao polo sul, a expedição argentina.

Como se sabe, vae em auxilio do explorador Nordenksjold.

O gabinete chileno

Santiago, 8.

O dr. Pedro Montt assumirá a chefia do gabinete.

Seu intuito é evitar a saida dos ministros da guerra, marinha e relações exteriores, que seguem a sua orientação politica.

VIAGENS DE SOBERANOS

As visitas officiaes que os chefes de Estado trocam entre si servem incontestavelmente para estreitar as relações entre os respectivos povos, ou para aplainar difficuldades muitas vezes latentes, no curso das negociações que se entabolam acerca de pontos de politica fiscal, ou de assumptos propriamente de diplomacia.

Poder-se-á objectar que nem sempre as manifestações de affecto dispensadas aos illustres viajantes correspondem aos sentimentos populares. E' certa e evidente a circumstancia de haver casos em que a permuta de attenções e gentilezas não esteja em perfeita correspondencia com as vontades e idéas de quem as recebe, ou de quem as dispensa. Não é raro vermos dessas «mentiras convencionaes», que a diplomacia aguda torna um dogma no registro do trato mundano.

Mas por essa circumstancia toda accidental que não constitue regra, se não deve seguir que as viagens dos chefes de Estado sejam abolidas, sómente porque algures tal soberano acolheu bem um augusto hospede, ou por interesse occasional da politica e das relações commerciaes, ou por simples machiavelismo. Está na consciencia do que sentir a insinceridade das manifestações que lhe são feitas não renovar a opportunidade de recebel-as.

Cada um conhece o grão de affeição que inspira, e mais fingidas que sejam as provas, afinal ha de chegar um momento em que o defeito apparece trahindo-se deploravelmente. Mas, simplesmente por isso deixar da vez o expediente das visitas officiaes, como instrumento da disseminação das tendencias reciprocas, de adaptação das necessidades e interesses das partes, não é logico nem benefico.

Todas essas visitas encerram mais ou menos um pouco de utilidade. Não se esperdiça o tempo: antes, ás mais das vezes é elle aproveitado de modo lisonjeiro para o visitante e para o visitado. Mesmo entre nós, a viagem do sr. Campos Salles á Republica Argentina em retribuição á visita do general Julio Roca, apesar das inconveniencias originadas da falta de discrição e gravidade habitual ao ex-presidente do Brazil, teve a utilidade de destruir, em uã medida relativa, diga-se a verdade, os preconceitos que contra o nosso povo e as nossas classes alimentavam o povo e a imprensa portenhas.

E se não fôra arriscar muito, lembrariamos ao sr. Rodrigues Alves que marcasse diplomaticamente o seu já fecundo governo com uma visita ao Chile, cuja altivez, independencia e sinceridade constituem verdadeiramente um dos florões gloriosos da America do Sul, e cujas relações amistosas nós devemos cultivar com todas as forças e toda a energia de nossos sentimentos.

Porque, já o dissemos aqui mesmo, repetindo uma conhecida phrase, todas as viagens são diplomaticamente interessantes. Veja-se agora a visita do rei da Italia a Pariz, onde lhe está sendo preparada recepção fóra do commum, quasi carinhosa.

A' excepção de um grupo de socialistas, todos vêem na ida de Victor Emmanuel á grande capital franceza um bom e singular prenuncio. Quando menos, será uma approximação a mais que se radica entre dois povos. Na actualidade, a despeito do platonismo de algumas das idéas dos differentes congressos da paz, méras ficções, que jámais terão consistencia pratica, o empenho dos governos deve ser trocar os processos violentos pelos meios politicos, a solução dos incidentes feita sem rancor, tendo por intermediaria a tolerancia e a tactica do opportunismo.

Hoje mesmo, este jornal publica, na secção telegraphica, um despacho informando as impressões correntes no mundo diplomatico de Berlin, attribuindo ainda uma vez grande importancia politica á ultima visita, feita ha dias pelo rei Eduardo VII ao velho imperador Francisco José.

E' a questão dos Balkans a mola desses commentarios. E' a tragedia sanguinolenta preparada por Abdul-Hamid que determina essas impressões, dando-lhes uma importancia, que, a ser verdadeira, iria sem duvida contribuir para que se modificasse a situação da peninsula.

Até certo ponto, ha motivo para a circulação insistente desses boatos. Elles não são de todo desarrazoados. O filho da rainha Victoria foi o primeiro soberano que visitou em caracter official a capital austriaca. E isto durante muito tempo constituiu objecto de commentarios para aquelles que sabiam de grão cordial de relações entre o governo da Inglaterra e os Habsbourgs da Austria.

A Inglaterra jamais póde ou poderá desconfiar da Austria. As pretenções desta são absolutamente moderadas: até no ponto que mais difficuldades podia fazer nascer, o da posse de colonias, a Austria não as possue, a ponto de determinar um choque entre as duas potencias. Tudo, pois, concorre para garantir a estabilidade dessas relações. Por isso mesmo é que fizeram ao rei Eduardo um accolhimento bem affectuoso.

Mas se não póde, com muito criterio, dizer que a viagem do rei Eduardo a Vienna tenha tido um fim politico quanto á questão dos Balkans.

O soberano da Inglaterra é um homem intelligente e comprehende perfeitamente o quanto lhe póde ser util, no equilibrio das potencias, a amizade da Russia.

Assim, pois, o que a Russia fizer, a Inglaterra fará. Isto de piedade para com as pobres victimas do «grão-bandido» do Ydizil é coisa que não vale o equilibrio europeu. E como a Inglaterra, a Austria.

E' possivel, porém, que as tres potencias, mórmente a Russia e a Austria, se decidam a intervir. Não, por effeito da viagem do rei Eduardo a Vienna.

Mas, ainda assim, ella foi benefica. E como esta, todas as outras viagens de soberanos.

NA MACIOTA...

CLXXX

«Um viajante assignala a existencia de uma povoação de homens sem pés, na nova Guiné.

Estes individuos vivem em lagos...»

(*Do Correio do Recife.*)

Conta o *Correio*... (E dessa historia,
Certo, ninguem lhe da recibo,
Por tel-a em conta de irrisoria)
Que na mais nova das Guinés
Vive nos lagos uma tribu
De homens sem pés!

E' de assombrar a novidade?
Pois lhes declaro que não é:
Pasmo causára se, em verdade,
Alguem pudesse dar-lhe fé.

E, sem demora, um commentario
Acode á mente de quem quer
Que historia tal não desconheça:
Quem transcreveu conto tão vario
Não tem cabeça.
Pés, os terá quantos quizer.

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

DR. ROSA E SILVA

O *Guienberg*, de Maceió, em sua edição de 4 do corrente, publicou a seguinte noticia sobre o nosso eminente director:

O dia de hoje registra o anniversario natalicio do sr. conselheiro dr. Rosa e Silva, senador federal.

Homem de acção e de incontestavel habilidade politica, o dr. Rosa e Silva é um dos mais prestimosos da actualidade.

Saudamos, pois, o distincto estadista do norte.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 7 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado prorogou por mais 2 mezes, sem vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo goso se acha o bacharel José Tiburcio Tavares juiz municipal de Alagôa de Baixo.

— Concedeu 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei, ao bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho, juiz de direito do municipio de Correntes, marcando-lhe o prazo de 30 dias para entrar no goso da referida licença.

— Concedeu 30 dias de licença, a José de Oliveira Galvão, 2.° tabellião, escrivão do jury, civel e orphãos do municipio de Quipapá, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

— Concedeu 30 dias de licença, a José Telles de Menezes, 2.° tabellião e escrivão privativo do jury e execuções criminaes, civel e annexos do municipio do Triumpho, marcando-lhe o prazo de 40 dias para entrar no goso da mesma licença.

ELEIÇÕES

Resultado conhecido da eleição para senadores e deputados ao congresso legislativo do Estado, procedida no dia 30 de setembro ultimo, comprehendendo os municipios da capital, Jaboatão, Iguarassu, Gravatá, Palmares, Ipojuca, Itambé, Bom Jardim, Altinho, Quipapá, Escada, Caruarú, Flôres, Villa Bella, Salgueiro, Bezerros, Serinhaem, Gameileira, Amaragy, Limoeiro, Olinda, S. Lourenço, Brejo, Correntes, Pedra, Tacaratú, Taquaretinga, Timbaúba, Garanhuns, Victoria, Pesqueira, Pão d'Alho, Nazareth, Buique, Cabo, Ingazeira, Goyanna, Panellas, Gloria de Goytá, Cabrobó, Bom Concelho, Bonito, Petrolina e Canhotinho:

Para senadores

	VOTOS
Vigario Bezerra de Carvalho	25474
Dr. Joaquim Guimarães	25194
Dr. José Osorio	25006
Coronel Francisco Tiburcio	24961
Dr. Albino Meira	24952
Coronel Rodrigues Porto	24566
Dr. Coêlho de Moraes	23689
Dr. Barros Rego	23649

Na vaga do dr. Arthur Orlando da Silva:

Dr Motta Silveira	23007

Para deputados

Dr. João Coimbra	25317
Dr. João Elysio	24046
Coronel Santos Selva	23880
Dr. Faria Neves	23498
Coronel Silva Fragoso	23318
Dr. João Gonçalves	23224
Dr. Pereira da Costa	23153
Coronel Pereira Tejo	23041
Dr. João Pontual	22688
Dr. Nobre de Lacerda	22647
Dr. Lisbôa Coutinho	22497
Coronel Boulitreau	22388
Coronel Francisco Synesio	22355
Euphrasio Cunha	22354
Joaquim Bandeira	22344
Dr. Arthur d'Albuquerque	22185
Dr. Severino Montenegro	22161
Dr. Domingos Gonçalves	21894
Coronel Bertholdo Galvão	21893
Dr. Henrique Lins	21880
Dr. Domingos de Abreu	21760
Dr. Affonso de Barros	21598
Coronel Manoel Jardim	21531
Coronel Araujo Lima	21412
Dr. Samuel Hardman	21372
Dr. Oswaldo Machado	21332
Dr. Leopoldo de Gusmão	21102
Dr. Albino Meira Filho	20885
Dr. Gonçalves da Rocha	20469

Coronel Honorato Marinho	21174
Coronel Luiz Alfredo de Moraes	2666
Dr. Methodio Maranhão	216

A chapa do grupo opposicionista, chefiado pelo Barão de Lucena, obteve nos municipios acima mencionados — 794 votos.

NO LAR

Passa hoje o anniversario natalicio do sr. capitão Manoel Joaquim Baptista, zeloso tabellião publico interino desta capital.

— Faz tambem annos hoje o sr. Oscar Ferreira Pinto.

Sobre o choque de trens occorrido ante-hontem na curva da Mangabeira de Baixo, entre um especial que fôra buscar na Mangabeira de Cima o cadaver de um filhinho do sr. dr. Samuel Martins e o trem de passageiros, que partindo ás 2 horas e 50 minutos da tarde para o Monteiro, segue pela linha do Arraial, facto que noticiámos em nossa edição de hontem, o sr. dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia determinou hontem ao subdelegado da Tamarineira, sr. Sebastião Cavalcanti, que abrisse rigoroso inquerito, afim de serem punidos, como determina a lei, os verdadeiros culpados.

O procedimento da digna autoridade é merecedor dos mais francos elogios, principalmente porque a direcção da trilhos urbanos do Recife á Caxangá, tendo á frente o sr. H. Fletcher, auctorisa a julgar que ella não cuida absolutamente do interesse dos passageiros, pouco lhe importando que perigue a vida dos mesmos.

E a prova do que affirmamos está no seguinte:

Hontem, o trem de carga que do Recife se dirige ás 12 e 20 minutos, descarrilou ao chegar á curva da rua do Sol, em frente á antiga Nova Hamburgo, occasionando o desastre um grande atraso no horario.

Felizmente não houve accidentes pessoaes a lamentar.

O REI DA ITALIA EM PARIZ

O rei da Italia receberá durante sua estadia em Pariz uma lembrança que será muito agradavel á sua paixão pela numismatica.

Ser-lhe-á offerecida uma verdadeira obra prima, um cofrezinho contendo bellissimas medalhas francezas.

O cofrezinho em marroquim vermelho do Levante é ornado de pequenos ferros Luiz XVI. No centro são gravadas em ouro as armas da Republica franceza: nos quatro angulos, o monogramma R F, entrelaçado de folhagens de carvalho e louro.

O interior é recoberto de velludo carmesim e de seda vermelha, contendo cinco disposições. Uma apresentará ao soberano da Italia os retratos de tres princezas de sua familia: a condessa de Artois, a duqueza de Borgonha e Maria-Luiza, rainha da Hespanha e das Indias. Depois vêm as effigies de Luiz XV, Luiz XVI, Maria Antonietta e Napoleão I. A segunda traz a collecção completa dos retratos de Luiz XIV. Na terceira figuram as medalhas mais celebres da Renascença: Carlos IX, Francisco I, Richelieu, Mazarino, e peças commemorativas dos grandes acontecimentos da historia franceza. As ultimas disposições são consagradas ás obras mais afamadas do seculo decimo-nono: as melhores obras de Barrê, a «plaquette» dos funeraes de Carnot, os perfis de Victor Hugo e de Chevreul, os retratos de Berthelot e do presidente Loubet.

Paulino Ferreira da Silva, morador no engenho Gurjahú de Baixo, municipio de Jaboatão, ás 11 horas da manhã de hontem, tendo encontrado no pateo do mercado publico de S. José, o almocreve Clemente Ferreira da Silva, morador no logar Pedra Molle, montado em um cavallo castanho, procurou apprehender o animal, que dizia pertencer-lhe.

Clemente, que tambem se dizia dono do animal, convidou-o a irem á presença da auctoridade competente, afim de ahi fazerem valer o seu direito.

Perante a auctoridade, Paulino confirmou a sua declaração, dizendo haver trocado o animal em questão no engenho onde reside com o individuo de nome Aleixo de tal, tendo o mesmo animal lhe sido roubado ha cerca de um anno.

A alludida auctoridade fez recolher a deposito o cavallo e sobre o facto proceder ás necessarias diligencias.

✕

O trem mixto da Great Western, secção do Sul de Pernambuco, que partindo da estação de Palmares dirige-se-á de Garanhuns, ao chegar á estação de Barra de Jangada, municipio de Quipapá, esmagou no dia 5 do corrente a um menor de 6 annos de idade, cujo nome é ignorado.

Motivou o lamentavel accidente ter o alludido menor, que se achava naquella estação, pretendido tomar o trem em movimento, na occasião em que este fazia algumas manobras.

Caindo, foi a infeliz creança alcançada por um dos vagons, morrendo immediatamente.

O subdelegado local tomou conhecimento do facto.

✕

No Estado da Bahia, quando por ali passou o paquete nacional *Planeta*, que tocou hontem em nosso porto, embarcaram com destino a este Estado cinco gatunos, celebres batedores de carteiras.

Avisado por telegramma, o sr. dr. Gonçalves Mello, chefe de policia, determinou ao agente da policia maritima impedisse o desembarque de taes individuos, o que effectivamente foi cumprido, seguindo os gajos viagem para o Norte.

ALMA RELIGIOSA

Entre as pessôas que assistiram aos officios funebres por alma de José dos Santos Moreira, pranteado pae do illustre prefeito do Recife, sr. dr. Santos Moreira, achava-se o sr. dr. Antonio Gomes Pereira, lente da Faculdade de direito, cujo nome foi omittido na lista que hontem publicámos.

✠ Rezam-se hoje as seguintes missas funebres:

Por d. Maria Josepha de Almeida Coimbra, ás 8 1/2 do dia, na matriz da Bôa-Vista.

Por d. Maria Amelia Affonso Ferreira, ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio desta cidade e na da cidade de Palmares.

✠ A's 7 horas do dia d'amanhã, na egreja da Soledade rezar-se-á uma missa por alma de José Viegas dos Santos.

DECADENCIA PHYSICA

A commissão ingleza encarregada de investigar as causas da decadencia observada nas classes laboriosas da nação britannica terminou seus trabalhos.

Attribue esta degenerescencia physica a uma alimentação defeituosa, citando o caso de mulheres que nutrem unicamente os filhos de couve, cerveja e chá.

Ante-hontem á noite, João Baptista do Nascimento, em completo estado de embriaguez praticou varias tropelias em uma taverna situada no Forte do Mattos.

A policia do Recife, apparecendo ali a tempo, conseguiu prendel-o e recolhel-o á casa de detenção.

✕

Pedro Ignacio de Castro, ante-hontem, á noite, quando promovia desordens no largo da Paz, em Afogados, foi preso e recolhido á casa de detenção, á ordem do subdelegado local, sr. capitão Ponciano de Macedo.

✕

O foguista do vapor nacional *Belém*, de nome João Baptista, foi ante-hontem á noite, recolhido á casa de detenção, á ordem do subdelegado do Recife, por estar promovendo desordens naquella freguezia.

VARIAS

Sob a direcção do sr. dr. Eustaquio de Carvalho haverá amanhã, ás 10 horas do dia, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a limpha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

O instituto funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

✕

Em viagem de regresso ao Estado do Amazonas, onde volta a servir no 40.° batalhão de infanteria, teve a amabilidade de enviar-nos as suas despedidas o bravo official, alferes Antonio Joaquim Ferreira.

Bôa-viagem lhe auguramos.

✕

Tambem partindo em viagem para o Estado da Parahyba, a bordo do *Brazil*, despediu-se de nós por cartão, o illustre sr. dr. Marianno de Medeiros, digno administrador da recebedoria, o qual se dirige á visinha capital, a serviço publico.

Agradecendo-lhe os cumprimentos, desejamos optima viagem.

✕

Está em concurso com o prazo de 30 dias, contados da affixação do edital, a serventia vitalicia dos officios de 1.° tabellião, escrivão de orphãos e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de S. Lourenço da Matta.

✕

Guarda o leito, ligeiramente incommodado, o sr. dr. Manoel da Trindade Peretti, illustre advogado de nosso fôro.

Fazemos votos pelo seu restabelecimento.

✕

No *Diario Official*, de 24 de setembro ultimo, lemos que, por decreto de 21 do mesmo mez, fôra nomeado coronel commandante da 5.ª brigada de cavallaria do municipio de Olinda, o sr. major Antonio Gonçalves Ferreira Junior.

Damos parabens ao nomeado pelo accesso com que o galardoou o governo da Republica.

✕

Atacado de beriberi, deverá aportar a esta capital, a bordo do paquete nacional *S. Salvador*, em goso de licença, o bravo sr. major Eduardo Silva, fiscal do 40.° batalhão de infanteria, que se acha destacado no Amazonas.

Vida social

Effectuou domingo passado a sociedade litteraria José de Alencar uma sessão ordinaria sob a presidencia do sr. Joaquim de Góes Cavalcanti, secretariado pelos srs. Jorge Lima e Antonio Cabral de Arruda.

O expediente constou de diversas propostas.

Pelo sr. presidente foi marcado o prazo maximo de 15 dias para aquelles consocios que se acham em atrazo saldarem seus debitos.

Fôram nomeadas as seguintes commissões:

Contas—Jorge Lima, (relator); Rodrigo Gomes e Antonio Arruda (adjunctos); syndicancia—Paulo Guedes, (relator): Symphronio Coutinho e H. Dobbin. (adjuntos).

Na proxima sessão terá logar o jury-historico do Padre Roma, sendo advogado o sr. João de Góes e promotor o sr. Alvaro Ferreira. Dissertará sobre a these que lhe convier, o sr. Symphronio Coutinho e fará a chronica semanal o sr. Jorge Lima.

O sr. presidente marcou outra sessão para o proximo domingo 11, no logar e hora do costume.

— Em assembléa geral da Bohemia Pio Piparote, realizada a 6 do corrente, sob a «regencia» de Leumas, sendo «escreventes» Chico Venusto e Sadock, fôram propostos socios honorarios, J. Papelão, Léo, J. Pimpão, Luigi Vampa e a redacção d'*A Pimenta*. Fôram offertados diversos jornaes e eliminado o socio Elsobar, etc.

— Em sessão da directoria da sociedade «Previdente Pernambucana», realizada a 5 do corrente, foram acceitos os seguintes socios: Antonio J. da Silva, Alfredo M. de Barros, Christovão de P. C. Wanderley, d. Maria Cavalcanti Wanderley, Floriano B. de Oliveira, Florencio de O. Barros, dr. Eustaquio de Carvalho, Antonio G. da Costa, Sebastião Gomes Penna, Augusto G. Fernandes, José Noya, dr. Candido G. Duarte, dr. Turiano Campello, dr. Pedro Celso, dr. Antonio P. Galvão, d. Leopoldina B. da Costa, d. Maria de Avellar Layme, d. Maria A. Fragoso dr. Henrique Antunes, Horacio Leal, dr. Joaquim Loureiro, Arthur H. de Albuquerque, Antonio E. Vianna, João J. B. Cavalcanti, João B. Ferreira, João S. Pereira, Tito Livio Soares, Manoel Barbosa, Frederico da Costa, José A. de Barros Guimarães, Ubaldo Campello e Rodolpho J. da Silva, aos quaes foi marcado o prazo de trinta dias para realizarem o pagamento de sua contribuição inicial.

Deliberou a directoria, que o prazo para que os socios constantes das listas já publicadas realizem o pagamento de sua contribuição, terminasse improrogavelmente no dia 20 do corrente.

Foi designado o dia 12 do corrente para a seguinte sessão da directoria.

A QUESTÃO DA MACEDONIA

Já discutiram no Vaticano a attitude que a Santa Sé deve manter acerca da questão balkanica.

Diversos cardeaes mostraram-se favoraveis á adopção de uma politica energica e manifestaram a opinião de que o papa deve convidar todas as nações civilizadas a agirem de commum accordo, em nome da humanidade, afim de pôr termo ás perturbações macedonicas.

O summo pontifice contentou-se com fazer representações junto ao imperador Francisco José.

O movimento da bibliotheca do Gabinete Portuguez de leitura» no mez de setembro, foi o seguinte:

Sairam 267 obras em 468 volumes, sendo 224 em portuguez, 29 em francez, 5 em inglez, 5 em hespanhol, 4 em italiano.

Entraram no mesmo periodo 276 obras em 433 volumes, sendo: 244 em portuguez 22 em francez, 3 em inglez, 4 em hespanhol, 3 em italiano.

Offertas: pelo sr. dr. Vicente Ferrer «Relatorios do ministerio da justiça», 11 volumes; Relatorio do ministro da fazenda em 1901, 1 volume; Relatorio do engenheiro W. Milner Roberto, 1 volume; Aguas do Rio de S. Pedro, processo de desapropriação, 1 volume; Relatorio concernente á exploração do Rio S. Francisco, 1 volume; Regulamentos sobre o imposto do sello, 3 volumes; Relatorio e regulamento da penitenciaria de Lisbôa, 2 volumes; Hygiene da alma, 1 volume; Relatorios da intendencia do Amazonas, 5 volumes; Leis e decretos do Estado do Amazonas, 4 volumes; Relatorios do instituto dos advogados brazileiros, 2 volumes; Memoria apresentada ao congresso de Buenos Ayres, por el ministro de agricultura, 1 volume.

Pelo sr. João Rodrigues Ferreira de Souza: Os grandes males e os grandes remedios, J. Rengade, 1 volume: Amor de perdição, C. C. Branco, 1 volume.

Pelo sr. Manoel do Carmo Almeida: Quo Vadis, Sienkiewicz, 1 volume.

Pelo sr. dr. Arthur Muniz: José Hygino e Pereira da Costa, discurso, 1 volume.

Pelo sr. José Dantas da Gama: Chronica planetaria, por José Augusto Correia, 1 volume; As damnadas de Pariz, Montepin, 1 volume; Vozes da America, F. Varella, 1 volume; Mysterios da entrada de Cintra, R. Ortigão, 1 volume; Juramento da duqueza, P. Chagas, 1 volume; Honra de artista, Feuillet, 1 volume; Lenda da meia-noite, P. Chagas, 1 volume; Novo almanack de lembranças, 3 volumes; Almanack illustrado, 4 volumes; almanacks diversos, 5 volumes; Memorias de um espelho, 1 volume; Historia tragico-maritima, 1 volume; De bom humor, 1 volume; Noite de nupcias, 1 volume.

Pela secretaria de justiça: Leis do Estado de Pernambuco, 1903, 1 volume.

Pelo sr. Theotonio Freire: Cartas e chronicas, 1 volume.

Pelo sr. Mendes Martins: As duas lagrimas, 1 volume.

Pelo sr. Pedro d'Able: A peste bubonica, 1 volume encadernado.

Pela Irmandade do S. S. da matriz de Santo Antonio: Relatorio, 1 volume.

Pela administração da confraria de Nossa Senhora do Livramento: 2 exemplares da Polyanthéa.

Pelo sr. dr. Julio Pires Ferreira: Almanack de Pernambuco, 1904 1 volume.

A apreciada banda musical *Mathias Lima*, competentemente equipada, seguirá no proximo domingo, pelo trem da *Central*, que desta capital parte ás 6 1/2 horas da manhã, para o povoado de Tigipió, onde irá fazer um *pic-nic* no sitio do seu consocio, sr. Elpidio Barboza, honrado commerciante de nossa praça.

Os excursionistas regressarão no ultimo trem da tarde.

✕

Antonio Lourenço dos Santos, hontem, á meia hora da tarde, não podendo supportar o calor que ha feito nestes ultimos dias, despia-se no pateo do Carmo, quando a sra. policia, que não póde absolutamente assistir espectaculos de tal ordem, prendeu-o, levando-o á presença do subdelegado de Santo Antonio, sr. Geroncio Barbosa.

Esta auctoridade mandou Lourenço para a Casa de detenção, onde muito commodamente estará por alguns dias resguardado do sol.

Segundo nos consta, o alludido individuo acha-se soffrendo das faculdades mentaes.

Frequentaram a Bibliotheca publica do Estado durante o trimestre de julho á Setembro findo, 4.783 leitores, que consultaram 5.346 obras em 5.627 volumes distribuidos pelas materias seguintes:

Ethnographia, 1 obra em 1 volume, geologia idem, logica idem, mechanica idem, astronomia 2 obras em 2 volumes, anthropologia idem, direito criminal idem, direito commercial idem, hygiene idem, legislação idem, medicina legal idem, relatorios idem, botanica 2 obras em 3 volumes, educação 2 obras em 4 volumes, antiguidades 3 obras em 3 volumes, direito internacional 3 obras em 5 volumes, arte militar 4 obras em 4 volumes, economia politica idem, variedades juridicas idem, religião 4 obras em 5 volumes, engenharia 4 obras em 6 volumes, geometria 5 obras em 5 volumes, artes e industrias 5 obras em 9 volumes, philosophia do direito 6 obras em 7 volumes, theoria e pratica do processo 6 obras em 7 volumes, chimica 6 obras em 9 volumes, moral 6 obras em 10 volumes, direito publico e administrativo 7 obras em 7 volumes, arithmetica idem, anatomia 7 obras em 8 volumes, almanacks 8 obras em 8 volumes, geographia 10 obras em 11 volumes, mathematica idem, physiologia 11 obras em 11 volumes, direito civil 11 obras em 16 volumes, historia natural 11 obras em 18 volumes, algebra 12 obras em 12 volumes, viagem 13 obras em 13 volumes, politica 15 obras em 15 volumes, biographia 17 obras em 21 volumes, psychologia 19 obras em 20 volumes, zoologia 19 obras em 22 volumes, direito romano 20 obras em 31 volumes, physica 24 obras em 60 volumes, rhetorica e poetica 26 obras em 27 volumes, medicina 27 obras em 32 volumes, encyclopedia 36 obras em 40 volumes, phylosophia 36 obras em 49 volumes, linguistica 41 obras em 42 volumes, lexicographia 77 obras em 136 volumes, historia 129 obras em 236 volumes, litteratura, 1.ª secção 200 obras em 200 volumes, idem 2.ª secção 351 obras em 351 volumes, idem 3.ª secção 159 obras em 159 volumes, jornaes 3.959 e revistas 3.959.

FORUM

Jury do Recife

Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto, deixou ainda hontem de ser installada a 5.ª sessão ordinaria do jury, tendo sido sorteados mais os seguintes jurados:

Alfredo Avelino Maia e Silva, Antonio Francisco da Cruz, Marcellino da Costa Bello, dr. Luiz Frederico Codeceira, Joaquim Mauricio Wanderley Junior, Geroncio Gomes de Mattos, Joaquim Calistrato Leitão d'Almeida, Francisco Carneiro d'Albuquerque, Henrique Bernardes d'Oliveira, dr. João Augusto do Rego Barros, dr. Augusto Coêlho Leite, Caetano Ignacio de Medeiros, Boaventura Jorge da Silveira, Christiano da Gama Lobo, Manoel Pedrosa dos Santos e João Alves Camello.

No sorteio de hontem foi publicado o nome de Francisco Barroso Falcão, devendo ser Francisco Raposo Falcão.

Foram multados em 5$000 os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para terça-feira vindoura, ás horas do costume, visto o presidente do jury ter declarado seguir para a cidade da Victoria hoje, por ter recebido um telegramma que achava-se um seu filho a morrer.

Movimento Policial

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição, o sr. capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visita.

Dia ao quartel do commando geral, o amanuense, Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

Devidamente rubricadas, foram devolvidas ao commandante do regimento de infanteria ás excusas do serviço dos ex-soldados Bernardino Ferreira dos Santos e Antonio Alves de Sant'Anna.

— Por officio n. 612, de 5 do corrente, o sr. dr. director da 2.ª directoria da secretaria da justiça communicou haver o exm. sr. concelheiro governador do Estado mandado pagar a Carlos Botelho de Arruda a quantia de 3:823$800, proveniente de forragem e de 78 pares de ferraduras para a cavalhada do esquadrão de cavallaria, no mez de agosto ultimo.

— Transferiu-se da ala direita para a esquerda do regimento, o soldado Francisco Paulino Cabral, que destacou para Gravatá.

— O sr. Antonio Simplicio de Barros, na qualidade de 1.° supplente, assumiu em data de 6 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto policial de Barra da Jangada, municipio de Quipapá.

SUMMARIO DA IMPRENSA

A Associação commercial beneficente deliberou publicar mensalmente um Boletim de estatistica commercial, contendo o movimento do assucar, algodão, aguardente, alcool, mel, caroços de algodão, couros e solas.

Temos á vista o 1.° numero dessa publicação, com que a Associação presta valioso serviço ao commercio de nossa praça, correspondente ao mez de setembro ultimo.

Agradecemos a remessa que nos fez a directoria da Commercial beneficente.

— A *Agencia jornalistica* do sr. Agostinho Bezerra, remetteu-nos hontem o n. 55, anno 2.°, da importante revista critica fluminense *O malho*, que hontem mesmo foi exposto á venda nesta cidade.

Agradecidos.

— Recebemos o n. 30, anno 2.°, d'*O Correio*, semanario commercial, agricola e noticioso de Palmares.

— Está publicado o n. 12, anno 2.°, d'*O Lyrio*, a acreditada revista litteraria pernambucana, dirigida pela estimavel escriptora d. Amelia Bevilaqua.

Agradecidos pela visita.

A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o DIARIO)

Cada grupo, cada classe, cada profissão tem sua *honra* especial.

Para o deputado o ponto de honra consiste em deitar o verbo, ainda mesmo que o discurso comece pelo invariavel e monotono; *Sr. presidente, sabe v. exc.*

A elegante, que frequenta a rua do Ouvidor, se julgaria deshonrada, se a rival a encontrasse com um chapeo fóra da moda, ornado de plumas menos pomposas e flammejantes.

O delegado de policia não quer para si maior honra do que descobrir a presa, attrahil-a por uma especie de poder magnetico.

O reporter, não podendo adivinhar os factos, prever os acontecimentos, não honraria a profissão, se não tivesse a sede insaciavel de *dar o furo*, ainda mesmo para vender gato por lebre.

Agora entre os annuncios do *Jornal do Commercio* vemos surgir um novo ponto de honra que não se póde dizer original que tantos outros.

E' o caso de uma senhora *distincta* recem-chegada, que deseja encontrar um senhor de posição, que a possa proteger *occultamente*.

Aqui o ponto de honra está em que a protecção seja feita ás occultas.

Esta distincta dama faz lembrar aquella ingenua moça que accusada de deshonra por ter tido um filho sem licença do Maire, respondera:

— Não faz mal, senhor, elle era tão pequenino.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Miguel Gomes da Silva e d. Patrocinia do Carmo de Almeida, solteiros, residentes no districto da Graça

Joaquim Felix de Vasconcellos, residente no districto do Poço da Panella e d. Ranuphula Domingas de Souza, residente no districto da Graça, solteiros.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.° de infanteria, Francisco Baptista Torres de Mello.

Dia ao quartel-general o amanuense Arthur Fernandes da Silva Pattes.

O 34.° de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

*** Deverá estar prompto para seguir a reunir a seu batalhão o alferes do 40.° addido ao 2.° de infanteria, José Polycarpo Cavendish.

KALENDARIO

(Conclusão)

Expedida a Bulla de reforma do kalendario, foi ella adoptada por todas as nações christãs, com excepção apenas dos russos e christãos do rito grego. Em Portugal teve a Reforma immediata execução, pela lei de 20 de setembro de 1582, decretada pelo rei Felippe I, mandando observar em todo o reino e seus dominios a referida *Reforma*.

Aquelle acto regio assim começa, depois do nome do monarcha e dos seus titulos:

« Faço saber aos que está minha ley virem, que o Nosso Mui Santo Padre Gregorio XIII, ora Presidente na Universal Igreja de Deos, ordenou um kalendario perpetuo, para que nelle se celebrasse o dia da Pascoa da Resurreição de Nosso Senhor Jesus Christo no proprio tempo, em que os Summos Pontifices antigos e o Santo Concilio Niceno o determinárão, como no Breve que Sua Santidade sobre isso passou; e no dito Kalendario que mandou fazer, mais largamente se contem. E por quanto para este effeito era necessario diminuirem-se dez dias do anno, que corria, declarou Sua Santidade que fossem no mez de Outubro, que ora virá, deste anno presente de 1582, para que passados os primeiros quatro dias do dito mez, se começasse logo a contar dos quinze dias, e dahi por diante até os trinta e um; e os mais mezes corressem pela conta antiga, que até agora tiverão. E querendo-me conformar em tudo (como he razão) com o que Sua Santidade assim ordenou, tenho escrito a todos os Arcebispos, Bispos e mais Prelados destes meus Reynos, que fação publicar o mesmo Kalendario, e o cumprão, e guardem, e fação inteiramente cumprir, e guardar, segundo a fórma delle. »

« E ora por esta presente Ley mando a todos os meus subditos e Vassallos, e a todas minhas Justiças, e aos Escrivães de minha Fazenda, e Camara, e a todos os Tabelliães das Notas, Escrivães do Judicial, e dos Orphãos, e a todos, e quaesquer outros Officiaes, a quem pertencer, que em todas as Cartas, Alvarás, Provisões, Contractos, Termos, Autos Judiciaes, e em quaesquer outras escripturas, que fizerem, em que se houverem de declarar os dias, em que se fazem, os ponham conforme ao acima dito; de maneira, que tanto que passar o quarto dia do dito mez de Outubro, proximo vindouro, (que será uma Quarta Feira dia do Bemaventurado São Francisco) logo o seguinte dia Sexta-Feira, em que haviam de contar os cinco dias do mez, se diga aos quinze: e o outro dia seguinte aos dezeseis, e dahi por diante se continue com os mais dias até os trinta e um que he o ultimo dia do dito mez (posto que elle na verdade não será mais que vinte e um dias este anno presente): E outro si se continuarão os mais dias dos outros mezes deste anno como dantes, sem haver differença, nem novidade alguma assi nos ditos mezes, como em todos os mezes dos annos vindouros, porquanto esta diminuição de dias ha somente lugar no dito mez de outubro deste anno presente de 1582. »

Com relação á observancia do Kalendario nas possessões portuguezas, esta tue a Lei:

« E porque em algumas partes destes meus Reinos, e Senhorios por estarem muito distantes delles, e alem do mar, e pela brevidade do tempo) esta Ley não poderá vir á noticia dos moradores dellas para se poder fazer a dita diminuição no dito mez de Outubro deste presente anno; se fará no anno seguinte de 1583, ou no outro, em que esta Ley nas ditas partes for publicada, conforme ao que nella se contem, conforme Sua Santidade o tem declarado. »

Vê-se, portanto, que a Reforma Gregoriana começou a vigorar no Brazil em 1583, se porventura a lei citada foi publicada naquelle anno nas possessões portuguezas d'America, como é de suppor.

O conhecimento dos principaes elementos da reforma do kalendario, é de muita importancia para a nossa historia e estudos chronologicos, porquanto é d'ahi que podemos conhecer a correspondencia de todos os factos notaveis da nossa historia, occorridos dentro do periodo em que vigorou o *Kalendario Juliano*, que se estende de 1500 a 1583, com o actual *Kalendario Gregoriano*.

E' por isso, que o facto da descoberta do Brazil, que occorreu a 22 de abril, corresponde hoje ao dia 3 de maio, celebrado com a festa nacional da abertura do Congresso; que ha alteração nos dias de todos os factos occorridos: — de um mez para outro, nos que tiveram logar do dia 20 por diante; e de um anno para o immediato, em todos os factos occorridos depois de 20 de dezembro.

A formula—*Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo*,—usada em todos os papeis publicos, é antiquissima, e foi adoptada em Portugal no reinado de D. João I, pela lei de 22 de agosto de 1422, ficando abolida a de *Era de Cesar*, até então usada.

Sobre a reforma do kalendario ecclesiastico, cita Pereira e Souza a lei de 22 de dezembro de 1773.

Por D. de 10 de dezembro de 1822 foi alterado o kalendario nacional, sendo aquelle anno contado como o *Primeiro da Independencia e do Imperio*, e o mesmo se fez em 1889, quando foi adoptada a forma republicana, contando-se logo aquelle anno como o *Primeiro da Republica*, apesar de haver sido ella proclamada em 15 de novembro.

De accôrdo com o Kalendario Gregoriano, é que se organiza annualmente um quadro dos dias, semanas e estações do anno; do computo ecclesiastico; Festas moveis, Temporas, Estações do anno, Eclipses, Epochas geraes, nascimentos e estaduaes, Taboas das marés, lunações e do nascimento e occaso do sol, além de outras indicações de interesse local. No quadro dos dias, figuram os nomes dos Santos, e as festas que a egreja celebra. E' a esse quadro geral que se dá o nome de Kalendario ou Folhinha que se divide em Folhinha civil e ecclesiastica, tratando esta, que é escripta em latim, especialmente do rito da egreja catholica.

O uso das folhinhas entre nós é antiquissimo, e a sua organização e venda constituia um monopolio exclusivo dos Padres da Congregação do Oratorio de Lisbôa, por graça especial do rei d. João V, concedida por D. de 27 de julho de 1709, e confirmado depois por outros actos regios, pelos quaes tinham—*o privilegio de sómente elles fazerem, e mandarem imprimir as Folhinhas do anno para o Reino de Portugal, e suas conquistas*, incorrendo em penas aquelles,—*que sem licença dos mesmos Padres, imprimissem as taes Folhinhas, ou as mandassem vir de fóra*.

Com relação ao assumpto encontramos um interessante artigo no *Summario de varia historia*, de J. Ribeiro Guimarães, sob o titulo—*Folhinhas de porta e de algibeira*,—que o consignamos quasi que completamente pela sua importancia occasional:

O primeiro privilegio que se concedeu para a impressão da *Folhinha*, então chamada *Folha do anno*, e para os *Prognosticos*, obteve-o o padre Diogo Tinoco da Silva, antes de 1704, e neste anno se deu o mesmo privilegio a Pedro Villela, livreiro, para o gosar depois da morte do padre Diogo, e no anno de 1709 foi feita mercê de igual privilegio aos padres da Congregação do Oratorio para o possuirem depois da morte do padre Diogo e de Pedro Villela.

O negocio das *Folhas do anno* ou *Folhinhas* e dos *Prognosticos*, era grande, deixava bem bons lucros, e sobre o seu previlegio exclusivo contenderam os padres do Oraterio com o filho de Pedro Villela, em um pleito judicial que durou muito tempo; mas afinal perderam a questão em 1765, sendo obrigados a largar mão da impressão e a indemnização do herdeiro por todas as perdas e damnos, desde o tempo em que indevidamente tinham publicado as folhinhas.

Em 1770 liquidaram os padres o negocio, não sem grandes difficuldades na composição, porquanto vendendo elles as *Folhinhas de portas* a 40 réis, se queriam liquidal-as a 10 réis, verificando-se ainda que muitas vezes chegaram até a se venderem a 80 réis!

Em 1771 o herdeiro de Pedro Villela fez cessão ao governo, do seu privilegio, e d'ahi por diante passaram as folhinhas a serem impressas na Imprensa Régia de Lisbôa, até que em 1777 voltou o privilegio para os mesmos padres, cujo avultado negocio exploraram até 1834.

Imprimiam-se annualmente de 15.000 a 17.500 *folhinhas de algibeira*, e 35.000 de porta e para as possessões remettiam os padres 6.150 exemplares das primeiras e 7.350 das segundas. Em Pernambuco vendiam-se as folhinhas de porta a 80 réis, mas em outras provincias variavam de preço, chegando ao de 300 réis na de Minas-Geraes.

As de algibeira, porém, não tinham preço fixo taxado, e vendiam-se até a 900 réis o exemplar, conforme a encadernação.—Era uma mina a *folhinha*!... diz Ribeiro Guimarães, cuja especulação chegava ao ponto de mandar os padres fabricar o papel da impressão no estrangeiro, *para lhes sahir barato*, d'onde o recebiam em carregamentos de conta propria.

Para o bispado de Pernambuco, e especialmente para o Recife, organizavam os referidos padres uma folhinha especial, tambem impressa em Lisbôa, que se vendia na casa da Madre de Deus do Recife, da mesma Congregação do Oratorio.

Dessas folhinhas, a mais antiga que encontrámos, é a do anno de 1812, que tem o seguinte titulo: *Diario ecclesiastico para os bispados de Pernambuco, Maranhão e Pará, principalmente para villa de Santo Antonio do Recife de Pernambuco. Para o anno de 1812. Bisexto. Ordenada pela Congregação do Oratorio de Lisbôa*. Lisbôa na Imprensa Regia. Com licença de S. A. R. e privilegio.

A impressão dessas folhinhas em Lisbôa, e a sua venda em Pernambuco chegou até o anno de 1823, porquanto o facto da nossa emancipação politica, e mesmo o estabelecimento de officinas typographicas no Recife, dispensavam a continuação de remessas de folhinhas da antiga metropole.

E destarte appareceu logo em 1824 a nossa primeira *Folhinha*, com o titulo de—Kalendario ecclesiastico, politico, geographico, para as provincias de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande, Ceará e Alagôas, para o anno de 1824, bissexto. *Pernambuco na Typ. C. & C. 1823.*

A este *Kalendario* acompanha uma secção com o titulo de—Administração da Provincia de Pernambuco—em que se menciona todo o pessoal, com a indicação de suas respectivas residencias, das Juntas do Governo e da Fazenda, da Alfandega, Relação, Cabido, Juizo Ecclesiastico e Deputados; e em seguida, uma noticia geographica das provincias de Pernambuco, Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Foi esse, portanto, o nosso primeiro kalendario, cujo apparecimento constitue o ponto de partida das innumeras publicações desse genero, que temos tido e vão apparecendo ainda.

Recife, outubro de 1903.

F. A. PEREIRA DA COSTA.

MUNICIPIOS

Quipapá

Escrevem-nos:

Espero que dareis inserção em vosso conceituado orgão de publicidade, á presente missiva.

Este municipio é um dos mais felizes, politicamente falando, dos que pertencem ao Estado de Pernambuco.

A orientação sadia e honesta que lhe sabe imprimir o coronel Bertholdo Galvão é a causa principal do seu adiantamento em todos os ramos da actividade humana.

A demonstração do exposto é verdadeira, desde que queiramos *de visu* conhecer o commercio, a industria, as ar-

tes e o cultivo intellectual de seus habitantes.

Nessa epoca de prestigio do partido republicano, que é dirigido pelo eminente estadista dr. Rosa e Silva é deveras admiravel o auxilio, isto é, a influencia que ao mesmo partido offerece o coronel Bertholdo.

O prestigio do coronel Bertholdo Galvão em Quipapá é real.

Convidado para assistir á eleição do dia 30 de setembro passado, fiquei perplexo ; o numero de eleitores que compareceram ás urnas, excedeu á minha espectativa.

O municipio que se compõe de seis districtos e sete secções eleitoraes, esteve no dia 30 em movimento.

Na séde do municipio votaram 322 cidadãos e nas outras secções compareceram 758 eleitores que suffragaram a chapa governista.

O resultado total foi de 1080 votantes que vieram trazer ao chefe politico d'esse municipio a demonstração do respeito e da amizade que lhe dispensam.

Um facto notavel foi o de ter um dos chefes da opposição, a pedido do coronel Bertholdo, votado na chapa governista.

Convém assignalar que qualquer eleição que se realize em Quipapá — é a expressão da verdade.

O municipio vai em perfeita ordem.

Felizmente não se dispensa protecção aos criminosos e não existem cangaceiros.

— Agora mesmo a cidade vai receber festivamente o nosso amado bispo, d. Luiz. Os preparativos da recepção já começaram.

Será orador official no banquete que lhe vai ser offerecido, o dr. Oscar Brandão.

Com toda certeza será revestida de brilhantismo a manifestação que será feita ao preclaro bispo Olindense.

Promett-vos, senhores redactores que transmittirei noticias detalhadas das festas em homenagem a d. Luiz.

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem, ás 5 horas da tarde, na Pharmacia Faria, á rua Bom Jesus, onde estava a conversar, sentindo-se, porém um tanto incommodado, foi accommettido de uma syncope cardiaca, a que immediatamente seguiu-se a morte, o habil guarda-livros do Banco de Credito Real, sr. Joaquim Pereira Rabello Braga.

Era um homem dotado de excellente caracter e muito estimado. Contava 45 annos de idade e era solteiro.

Foi no mesmo dia depositado o corpo na capella do cemiterio publico de Santo Amaro, onde hontem se inhumou.

Fôram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 1 do corrente os cadaveres dos seguintes individuos :

Joaquim Apollinario de Figueirêdo, Pernambuco, 42 annos, casado, S. José, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Guilhermina Seraphina da Cruz Silva, Pernambuco, 65 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. João Marques.

Elzira Maria do E. Santos, Pernambuco, 56 annos, viuva, S. José, attestado do dr. A. de Castro.

Oscar Ferreira da Silva, Pernambuco, 5 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Manoel Inojosa Varejão, Pernambuco, 2 horas, Santo Antonio, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Maria Ribeiro de Moraes, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

João Pereira do Nascimento, Pernambuco, 34 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Martins Costa.

Bernardo Cavalcante, Pernambuco, 28 annos, casado, Santo Antonio, attestado do dr. Martins Costa.

Maria Luiza da Conceição, Pernambuco, 13 mezes, Santo Antonio, attestado do dr. Martins Costa.

Theodora Maria da Conceição, Pernambuco, 38 annos, necroterio.

Joanna, Pernambuco, 76 annos, necroterio.

Claudina Januaria, Pernambuco. 69 annos, necroterio.

Luiz de França Lima, Pernambuco, 2 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 19 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. José Climaco.

Maria da Paz, Pernambuco, 26 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. José Climaco.

João Paulo da Silva, Pernambuco, 62 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 80 annos, casada, asylo de mendicidade, attestado do dr. Curio.

Manoel Miguel Archanjo, Pernambuco, 34 horas, hospital Pedro II, attestado do dr. Nunes Coimbra.

Laura Maria, Pernambuco, 8 mezes, casa dos expostos, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Nº 112-14.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 8 DE OUTUBRO DE 1903

19429	15:000$000	27124	5:000$000
30869	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :

988	7034	14470	24792	33707
2516	10966	16224	26482	38358

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

2183	5544	13868	21672	31155
3320	5750	14430	25758	33374
3556	6621	14594	27121	34495
4993	8524	19190	28575	38680

36.ª LOTERIA DO PLANO 126 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 8 DE OUTUBRO DE 1903

8016	10:000$000	3180	200$000
11575	2:000$000	5775	200$000
5258	1:000$000	44796	200$000
2994	500$000	57159	200$000
2695	500$000	.. ..	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5475 | 10703 | 23638 | 38505 | 45025 | 52696
53612

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 1 DE OUTUBRO DE 1903

Presidencia do sr. deputado João Cardoso Ayres

Secretario, dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, presente numero legal de srs. deputados, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior.

O expediente constou do seguinte :

Officio :

Da junta dos corretores, datado de 29 do mez proximo findo, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros :

Diario de Rossback Brothers.

Copiadores de Souza Pinheiro & C., Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco e de Luiz Gomes & C.

Tiveram despacho as seguintes petições :

De Braga & Amaral, para o achivamento do seu contracto de sociedade mercantil em nome collectivo — Archive-se.

De Fernando & C., para o archivamento do contracto social, para exploração da industria de phosphoros, sendo a sociedade em nome collectivo.—Seja archivado.

De Amstein & C., para o archivamento do alteração do seu contracto social, pela retirada do socio commanditario Guilherme Netto.—Como requer.

De M. M. Lins, para o registro da marca que adoptou para distinguir os cigarros de sua tabacaria. — Registre-se, em cumprimento ao accordão do Superior Tribunal de Justiça.

De Braga & Ramos, para o registro da marca que adoptaram para assignalar umas bolachas do seu fabrico. - Como pedem.

De Manoel Joaquim da Silva Cavalcanti, para o registro da firma.—Sim.

De Manoel do Nascimento Guimarães Bastos, para o registro da firma Manoel do Nascimento, de que usa em seu commercio—Deferido.

De Fernandes & C., para o registro da firma.—Attendidos.

A's 12 horas do dia foi encerrada a sessão, visto nada mais haver a tratar-se.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de outubro de 1903:

Bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho, juiz de direito de Correntes, requerendo 3 mezes de licença, com ordenado para tratar de sua saúde.—Como requer.

Bacharel José Tiburcio Tavares, juiz municipal de Alagôa de Baixo, requerendo mais 2 mezes de prorogação da licença em cujo goso se acha.—Sim, sem vencimentos, na fórma da lei.

José de Oliveira Galvão, 2.º tabellião publico do municipio de Quipapá, requerendo 90 dias de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Concedo.

José Telles de Menezes, 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do geral por distribuição no municipio de Triumpho, requerendo 30 dias de licença para ir ao municipio de Aguas Bellas, tratar de negocios de seu particular interesse.—Concedo.

Major Virginio Horacio de Freitas, pedindo as necessarias ordens para que seja cumprido o accordão que lhe mandou dar posse de suas propriedades, Lages, Serijo e Quatis no municipio de Itambé.—Recorra ao poder judiciario.

Vicente Ferreira da Silva, ex-praça do 2.º batalhão estadual, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 21$060, a que tem direito, relativa a seus vencimentos do mez de junho proximo passado.—Escripture-se.

Bestho Vicente Ferreira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento com a certidão pedida.

— Additamento aos despachos do dia 6 de outubro de 1903:

Manoel Herenio dos Santos, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação subirem ao superior tribunal de justiça.—O processo de appellação do supplicante opportunamente será apresentado ao superior tribunal de justiça.

José Themoteo de Andrade, sentenciado, pedindo providencias no sentido de serem os autos de seu processo em grão de appellação apresentados ao superior tribunal de justiça.—Os autos de appellação do peticionario serão opportunamente apresentados ao superior tribunal de justiça.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 8 de outubro de 1903:

Antonio Francisco do Monte, João Maria Sodré e Maximo & Figlinoio.—Informe a 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Silva Cavalcante.—Deferido de accôrdo com o art. 61, ultima parte do reg. de 1º de junho de 1898.

Henrique Marques da Silva Santiago e Rosa Elias Biteves.—Deferido em vista da informação, afim de ficar isenta do imposto de decima, durante o exercicio de 1903 a 1904, de conformidade com a lei n. 1544.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 7 de outubro de 1903:

Officio do procurador dos feitos ad-hoc, dr. João Carlos da Silva Guimarães.—Ao exm. sr. dr. governador.

Maria Lourença do Rosario, Gaspar Cavalcante Pires Campello e Lourenço Cavalcante de Albuquerque.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Figueiredo & Mendonça, Affonso Barbalho & C.ª, Delmira dos Passos Pinto de Andrade, padre Geminiano da Costa Cavalcante e d. Maria da Conceição Pereira da Silva.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Hermelinda E. de Moraes Maia.—Certifique-se.

Antonio José de Sant'Anna.—Informe a recebedoria.

Marianna Lins da Soledade e Joanna Maria da Conceição.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de outubro de 1903.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação á gaz desta cidade.—Nego provimento ao presente recurso *ex officio* para manter, como mantenho, a decisão da associação commercial beneficente, excluio os recorridos da classe n. 42 da tabella A da lei do orçamento vigente.

Rodrigues Machado.—Deferido, á vista das informações.

Empresa do *Diario de Pernambuco*.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado do dia 5 de outubro de 1903:

Paulo Silva, pedindo pagamento da quantia de 130$000, importancia de materiaes fornecidos á secretaria da industria.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

— Despachos do dia 6:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo pagamento da quantia de 868$000, de diversos artigos fornecidos á inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

Companhia Pernambucana, pedindo pagamento da importancia de 400$000, do aluguel do armazem occupado pelo desinfectorio do Estado, relativo ao mez de setembro.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

— Despachos do dia 8:

J. W. de Medeiros & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 56$400, de diversos artigos para o expediente da inspectoria de hygiene.—Attendidos, nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 71$200, de objectos fornecidos á inspectoria de hygiene.—Attendidos, nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE JULHO DE 1903

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito de Gravatá.—Em resposta ao vosso officio de 8 do corrente, hoje recebido, declaro-vos que os officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e annexos desse municipio, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Ludgero Francisco de Azevêdo Pinto, fôram creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE JULHO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 216, de hoje datado, resolve nomear o bacharel Samuel José Pessôa Valença, delegado do 1.º districto da capital.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 563, de 6 do corrente, mandai pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a Carlos Botelho de Arruda, a quantia de 4:028$140, proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, no mez de maio ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da força publica.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de julho de 1903

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Joaquim de Avellar, porteiro da Bibliotheca Publica, resolve conceder-lhe quatro mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao dr. Domingos de Moraes.—Accuso o recebimento de vosso telegramma, datado de 8 do corrente, em que me communicaes ter, na mesma data, passado o exercicio do cargo de presidente do Estado de S. Paulo, ao dr. Bernardino de Campos.

Agradeço e retribúo as saudações que me dirigistes.

— Ao dr. Bernardino de Campos.—Accuso o recebimento de vosso telegramma, datado de 8 do corrente, e fico sciente de terdes, na mesma data, reassumido o exercicio do cargo de presidente do Estado de S. Paulo.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao administrador do Theatro Santa Isabel.—Communico-vos, para os devidos fins, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que no requerimento em que o Congresso Dramatico Beneficente pediu a concessão desse Theatro para realizar, amanhã, um espectaculo, bem como o favor estatuido no § 2.º do art. 39 do regulamento de 15 de janeiro de 1898, foi exarado hoje o seguinte despacho:—Sim.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE JULHO DE 1903

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. administrador da Recebedoria.—Communico-vos, para os devidos fins, que o negociante José Lopes da Costa tem licença para embarcar, para Fernando de Noronha, os generos constantes da inclusa relação, destinados a Arthur Vercelense Pereira da Silva, almoxarife do presidio.

— *Mutatis mutandis* á Companhia Pernambucana.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE JULHO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Actos:

O governador do Estado resolve designar o major da ala direita do regimento de infanteria, Antonio Peregrino de Faria, para servir de ajudante de ordens do governo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado resolve dispensar o alferes do regimento de infanteria, Alfredo Celestino Xavier Cordeiro, de ajudante de ordens do governo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 576, de 9 do corrente, mandai pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 36 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a Alfredo José Ferreira, a quantia de 10:369$133, proveniente de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no mez de maio ultimo, conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director, do dia 13 de julho de 1903

Officio:

Ao administrador do Theatro Santa Isabel.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que Theobaldo Saldanha pediu a concessão desse Theatro para realizar, amanhã, em commemoração da tomada da Bastilha, um espectaculo, exarou hoje o seguinte despacho:—Sim, nos termos do art. 40 do regulamento de 15 de janeiro de 1898.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE JULHO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Ignacio Machado da Costa Netto, resolve, tendo em vista os documentos que exhibiu e a informação do dr. juiz de direito do municipio de Bezerros, constante do officio de 6 do corrente, provêl-o na serventia vitalicia do officio de escrivão do jury e execuções criminaes do referido municipio, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De conformidade com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 580, de 11 do corrente, mandai pagar a Marcellino Fonte & C., pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 1.º n. 41 da lei do orçamento em liquidação, á quantia de 151$400, a que tem direito, pelo fornecimento, no mez de junho proximo passado, de generos destinados á alimentação dos presos pobres de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos que acha-se na Casa de Detenção desta cidade, vindo ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, o preso João Carlos Tavares, conhecido por «João da Tota», afim de ser submettido a novo julgamento, conforme a vossa requisição, em officio de 28 de maio ultimo, e não para ser posto em liberdade, por conclusão da pena, como por equivoco foi declarado no officio que vos dirigi em 27 do mez passado.

— Ao dr. chefe de policia. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos que o preso João Carlos Tavares, conhecido por «João da Tota», vindo ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, acha-se na Casa de Detenção, para ser submettido á novo julgamento, conforme a requisição do dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, em officio de 23 de maio ultimo.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Adolpho Nunes Lins, juiz municipal do Bonito, conforme participou em officio de 2 do corrente, reassumiu, nessa data, o exercicio de seu cargo, renunciando assim o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que o cidadão Manoel Ferreira da Cunha Junior, conforme participou em officio de 6 do corrente, prestou juramento e assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio da Gloria de Goitá, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador e para os devidos fins, que o cidadão José Gonçalves Torres, conforme participou em officio de 16 de junho ultimo, assumiu nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Floresta, na qualidade de 1.º supplente.

— Ao dr. juiz de direito de Bezerros.—Communico-vos, para os fins convenientes que, por portaria desta data, o exm. sr. dr. governador nomeou o cidadão Ignacio Machado da Costa Netto, para exercer, na fórma da lei, o officio de escrivão do jury e execuções criminaes desse municipio, marcando-lhe o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio.

— Ao dr. administrador da Recebedoria.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o negociante Delfino da Silva Tigre tem licença para embarcar, para Fernando de Noronha, os generos constantes da inclusa relação.

— *Mutatis mutandis* á Companhia Pernambucana de Navegação.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação. — Communico-vos, para os devidos fins, que os negociantes Marcellino Fonte & C. têm licença para embarcar, para Fernando de Noronha, os generos constantes das inclusas relações, destinados ao capitão João Ignacio Ribeiro Roma, tenente João Pereira de Lucena, alferes Dantas Góes e empregados da South American Cable Company.

— *Mutatis mutandis* ao dr. administrador da Recebedoria do Estado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE JULHO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 587, de 11 do corrente, mandai pagar, pela verba consignada no n. 42 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a Manoel Gonçalves Fernandes, a quantia de 180$000, proveniente do aluguel da casa que, em Ipojuca, serviu de cadeia e quartel á força publica ali destacada, no semestre de janeiro a junho ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 581, de 10 do corrente, mandai pagar, pela verba do n. 41 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a Florencio Alves de Barros, a quantia de 98$080, por elle despendida com o fornecimento de agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada no municipio de Bôa-Vista, no periodo de 29 de dezembro do anno passado a 31 de maio ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 591, de 11 do corrente, mandai pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 82$000, que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á Secretaria da brigada policial, durante o mez de junho proximo findo, conforme a conta que vos envio, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 1.º n. 39 do orçamento em liquidação.—Communicou-se ao commandante geral da força publica.

— Ao mesmo. — Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio sob n. 588, de 11 do fluente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 39 do orçamento em liquidação, a Lins Vieira & C., a quantia de 38$500, proveniente de artigos fornecidos á secretaria do 1.º batalhão policial, durante o mez de junho proximo findo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da força publica.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 39 do orçamento em liquidação, mandai pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 195$300, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á secretaria da casa da ordem do então 2.º batalhão de policia, durante o trimestre de março a maio ultimo, conforme a conta que vos envio e de que tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio sob n. 590, de 11 do fluente.—Communicou-se ao commandante geral da força publica.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, os pontos dos empregados effectivos e extranumerarios da Casa de Detenção, bem assim o mappa das substituições dos mesmos empregados, no mez de junho proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE JULHO DE 1903

Expediente do exm sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel João da Matta Rocha Figueirêdo, juiz municipal de Bom Conselho, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar, por 3 mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu José Florentino d'Araujo e tendo em vista os documentos que exhibiu e a informação prestada pelo juiz de direito do municipio de Taquaretinga, em officio de 4 do corrente mez, resolve nomeal-o para exercer, na fórma da lei n. 591, de 16 de abril do corrente anno, a serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e escrivão do civel, crime, commercio, orphãos, ausentes e fazenda do referido municipio, ficando-lhe marcado o prazo de 20 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

Officio:

Ao dr. juiz de direito de S. Lourenço da Matta.—Attendendo á reclamação que em officio de 10 do corrente dirigiu-me o sr. presidente da Junta Commercial desta capital, peço-vos que providencieis no sentido de ser dispensado do serviço da actual sessão do jury desse municipio, o cidadão Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque, 2.º official da secretaria da mesma Junta, visto ser a sua falta prejudicial ao serviço daquella repartição.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr juiz de direito de Taquaretinga.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador nomeou hoje o cidadão José Florentino de Araujo para exercer, na conformidade da lei n. 591, de 16 de abril do corrente anno, a serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e escrivão do civel, crime, commercio, orphãos e fazenda desse municipio, marcando-lhe o prazo de 20 dias para assumir o exercicio.

— Ao gerente da South American.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio de 14 do corrente, que concedeu licença ao sr. Wilfred Jardine, telegraphista desta companhia, para ir ao presidio de Fernando de Noronha.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria desta data, o exm. sr. dr. governador prorogou, por 3 mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha, o bacharel João da Matta Rocha Figueirêdo, juiz municipal de Bom Conselho.

— *Mutatis mutandis* ao dr. juiz de direito de Bom Conselho.

— Ao dr. chefe de policia:—Communico-vos, para os devidos fins, que a Companhia Pernambucana de Navegação vai expedir o seu paquete *Una* para Fernando de Noronha, no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde, conforme participou o gerente em officio de 14 deste mez.

— Ao sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins que, por despacho desta data, o exm. sr. dr. governador concedeu permissão ao sr. Victor Kromenacher para ir ao presidio de Fernando de Noronha, levando em sua companhia o sr. Luiz Bertholini.

— *Mutatis mutandis* ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador concedeu licença ao sr. Wilfred Jardine, telegraphista da South American Cable Company, para ir ao presidio de Fernando de Noronha, em serviço da mesma companhia.

— *Mutatis mutandis* ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE JULHO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Natalino Natal de Souza, actual guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, de que tratam as informações constantes de vosso officio n. 580, de 10 do corrente, declaro-vos que a importancia de 281$250, que demais foi por elle recebida, como guarda extranumerario, por occasião de lhe serem pagos os seus vencimentos de julho a setembro do anno passado, deve ser recolhida aos cofres do Thesouro, na razão da 5.ª parte dos vencimentos do mesmo guarda, uma vez que é de equidade que por analogia se lhe applique a disposição do art. 105 do regulamento de 2 de julho de 1879.

— Ao general commandante do 2.º districto militar. — Tendo-se ausentado, em 5 do corrente, segundo consta do officio n. 268, de 11 deste mez, do coronel commandante geral da força publica, o soldado do regimento de infanteria, Juventino Paes Barretto, transmitto-vos a nota dos signaes caracteristicos e peço que providencieis afim de que o mesmo soldado não verifique praça em corpos do exercito.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 220, de 15 do corrente, exonerou, a pedido, na mesma data, José Umbelino de Torres, do cargo de carcereiro da cadeia do municipio do Cabo.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio sob n. 212, de 8 do fluente, nomeou, na mesma data, o guarda extranumerario da Casa de Detenção, Martinho de Barros e Silva, para exercer o logar de guarda de 2.ª classe, na vaga de Manoel Correia Maciel da Silva, que falleceu em 21 de junho ultimo, e para o de extranumerarios, Antonio Fernandes da Silva, Adolpho Mafra e João Romarico de Azevêdo Campos, sendo o primeiro destes em substituição de Martinho de Barros e Silva.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de julho de 1903

Officios:

Ao dr. Bernardino de Campos.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 8 do corrente, em que communicaes ter assumido o exercicio do cargo de presidente do Estado de S. Paulo.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. Domingos Correia de Moraes.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 8 do corrente, em que communicaes terdes, na mesma data, deixado a administração do Estado de S. Paulo, por havel-a reassumido o presidente, exm. sr. dr. Bernardino de Campos.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Aos membros da junta medica.—Recommendo que inspeccioneis de saúde as professoras Julia Barretto Alvarenga e Maria da Conceição Rodrigues de Mello, a primeira nomeada para a cadeira de S. Pedro das Lages e a segunda com exercicio na de Jatobá de Tacaratu, as quaes requereram jubilação, allegando incommodos que as impossibilitam de continuar no magisterio.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que pelo exm. sr. dr. governador do Estado fôram justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela professora da cadeira de Bonito, Maria Julia Monteiro, durante o mez de março ultimo.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, communico-vos que o dr. director da Escola de Engenharia participou, por officio de 1 do corrente, ter nessa data, nomeado o servente da mesma Escola, Sebastião Pereira Mattoso, para exercer o logar de guarda da alludida Escola.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que Thomaz Antonio de Barros Campello, professor da cadeira de Cabrobó, pediu prorogação, por mais 60 dias, do prazo marcado para tomar posse da mesma cadeira, foi, pelo exm. sr. dr. governador do Estado, exarado hoje o seguinte despacho: — Concedo 30 dias, improrogaveis.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE JULHO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve reconduzir o bacharel José Pedro de Abreu e Lima, no cargo de juiz municipal do 2.º districto da capital, por tempo de quatro annos, na fórma da lei.

— O sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de dar passagem de prôa, por conta do Estado, do porto desta capital ao de Fernando de Noronha, no vapor que para ali segue amanhã, a um preso, e de ida e volta a quatro praças do regimento de infanteria.

— O sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de mandar transportar, por conta do Estado, para Fernando de Noronha, no vapor que para ali segue amanhã, os volumes que fôrem apresentados pelos negociantes Marcellino Fonte & C. e Pereira Carneiro & C.

Expediente do dr. director

Portaria:

Em virtude de autorização do exm. sr. dr. governador, digne-se o sr. pharmaceutico José A. Costa, de fornecer e embarcar, por conta do Estado, para Fernando de Noronha, a serem entregues ao director do presidio, os artigos e medicamentos constantes da relação junta, destinados ao supprimento da pharmacia do mesmo presidio.

Officios:

— Ao dr. administrador da Recebedoria.—Transmitto-vos, para os devidos fins, as inclusas relações dos generos, artigos e medicamentos que, por conta do Estado, seguem este mez para o supprimento do almoxarifado e pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

— *Mutatis mutandis* ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que em 11 do corrente, conforme participou na mesma data, o bacharel Heraclito Andrade Vaz de Oliveira, juiz municipal do Rio Formoso, entrou no goso da licença de 90 dias, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 8 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de julho de 1903

Actos:

O governador do Estado determina que a professora Emilia Alves Bezerra passe a reger a cadeira mixta de Caboclo, de Petrolina, ficando assim sem effeito a sua anterior designação para o do sexo feminino da cidade de Petrolina.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado resolve nomear a alumna-mestra titulada pela Escola Normal, Rita de Oliveira e Silva professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Petrolina. — Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE JULHO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, tendo em vista as informações do Thesouro, annexas ao officio n. 578, de 10 do corrente mez, do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, resolve, usando da autorização que lhe é dada pelo art. 1.º das disposições geraes da lei do orçamento em liquidação, abrir á verba do art. 2.º § 1.º n. 43 da mesma lei, um credito supplementar da quantia de 1:264$400, para o fim de poder aquella repartição occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal do presidio de Fernando de Noronha, relativos ao mez de junho proximo passado.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 595, de 13 do corrente, mandai pagar ao sr. barão de Arariba, a quantia de 933$326, sujeita aos descontos legaes, que se ficou a dever ao seu fallecido filho, bacharel José Luiz Gonçalves Ferreira, pelo exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Ouricury, durante os mezes de outubro do anno passado a 22 de janeiro ultimo, devendo correr a despesa pela folha respectiva do exercicio em liquidação, e escripturar a de 250$000, dos seus vencimentos relativos ao mez de junho do anno passado, pertencente a exercicio já encerrado, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos cópia do acto desta data, em virtude do qual abri á verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento em liquidação, um credito supplementar de 1:264$400, indispensavel, á vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 578, de 10 do corrente, para o pagamento dos vencimentos do mez de junho proximo passado, do pessoal do presidio de Fernando de Noronha, conforme a demonstração junta, recommendo-vos que remettaes ao director do mesmo presidio aquella importancia e a de 95$400, saldo que deve existir na mencionada verba, prefazendo assim a de 1:359$800, em quanto importam ditos vencimentos.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, que a Companhia Pernambucana de Navegação tranferiu para o dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, a partida do vapor que se destina á Fernando de Noronha, conforme participou o sr. gerente, em officio desta data.

Edital:

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de julho de 1903.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data da affixação, a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de S. Lourenço da Matta, creados pela lei provincial n. 1.805, de 13 de junho de 1884 e vagos pelo fallecimento do serventuario, José Francisco Telha de Mendonça.

O dr. Luiz Salazar da Veiga Pessôa, juiz de direito nesto municipio de S. Lourenço da Matta, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber a quem interessar possa, que se acha em concurso os officios de 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos, provedoria, jury e execuções criminaes, creados pela lei provincial n. 1.805, de 13 de junho de 1884, e vagos pelo fallecimento do cidadão José Francisco Telha de Mendonça, que os servia vitaliciamente.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados, por si ou por seus procuradores, acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados, ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir a folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva, e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos e que, na falta de certidão de baptismo, póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta, aos 15 de julho de 1903.

Eu, João Benigno Pereira do Lago, escrivão o escrevi.

Luiz Salazar da Veiga Pessôa.

Certifico que affixei hoje, ao meio-dia, na porta da sala das audiencias desta villa, o edital do sr. dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos, provedoria, jury e execuções criminaes; dou fé. S. Lourenço, 15 de julho de 1903. — O porteiro interino, Pedro Ferreira da Assumpção.

Conforme ao original: dou fé. S. Lourenço, 15 de julho de 1903.—O escrivão, João Benigno Pereira do Lago.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE JULHO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao general commandante do 2.º districto militar.—Transmittindo a nota dos signaes caracteristicos do soldado do regimento de infanteria, Luiz Rodrigues de Souza, que em 11 do corrente se ausentára do respectivo quartel, segundo consta do officio n. 277, de 16 do corrente, do coronel commandante geral da força publica, peço-vos que providencieis afim de que o mesmo soldado não verifique praça no exercito.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio sob n. 613, de 16 do corrente, mandai pagar a d. Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, a quantia de 70$000, que lhe é devida, pelo aluguel da casa que servia de quartel ao destacamento da Torre, durante os mezes de maio e junho ultimos, conforme o documento junto, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio sob n. 599, de 15 do fluente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento em liquidação, a Juvenal Correia Serpa e não Juvenal Correia Crespo, a quantia de 220$000, que lhe é devida, pelo aluguel das casas que serviram de quartel e cadeia em Jatobá de Tacaratú, durante os mezes de julho do anno proximo findo a maio do corrente anno, e escripturar, para opportuno pagamento a de 520$000, relativa ao periodo de 1 de maio de 1900 a junho de 1902, para o que vos envio o documento comprobatorio do debito.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de julho de 1903

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Joaquim Barbosa, professor da cadeira de Limoeiro e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 110, do director da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Fausta Pergentina de Lima Barros, professora da cadeira de Tamandaré, e tendo em vista a informação n. 107, do director da Instrucção Publica, resolve prorogar, por mais 60 dias, a licença em cujo goso se acha a peticionaria, com ordenado na fórma da lei.

Officio:

Ao presidente do Estado de Sergipe.—Accuso o recebimento do vosso officio n. 5, de 6 do mez passado, e agradeço a remessa de um exemplar impresso das leis e decretos desse Estado, promulgadas nos annos de 1901 e 1902, bem como da Constituição com a reforma realizada no dito anno de 1901.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 16 do corrente, do delegado de ensino da freguezia de Afogados desta cidade, resolve confirmar a nomeação do alumno titulado pela Escola Normal, Servulo do Nascimento Béda, para reger a cadeira do sexo masculino da mesma freguezia, durante o impedimento do professor effectivo.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que pelo exm. sr. dr. governador do Estado fôram justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela professora da cadeira de Cabrobó, Candida Francisca de Menezes Moraes, a contar de 1 de abril a 30 de junho ultimo.

— Ao mesmo.—De ordem do exm sr. dr. governador do Estado, remetto-vos, para os fins convenientes, cópia do officio n. 3, de 1 do corrente, do director da Escola de Engenharia, relativo a designação dos bedeis e continuos daquelle estabelecimento, que passaram a exercer o logar de guardas.

— Ao administrador do Theatro Santa Isabel. — O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que o actor Frederico Carlos Braga pediu a concessão desse Theatro para realizar, amanhã, um espectaculo em seu beneficio, exarou hoje o seguinte despacho:—Sim, nos termos do art. 40 do regulamento de 15 de janeiro de 1898.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director, do dia 20 de julho de 1903

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o despacho do exm. sr. dr governador do Estado, exarado no requerimento de José Alberto de Moraes Maranhão, concorrente aos officios de justiça no municipio de S. Lourenço da Matta, resolve, de accôrdo com os arts. 201 e 202 do regulamento expedido com o decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1895, nomear uma commissão composta do professor José Honorio Pires Ferreira, do dr. Eduardo Estanislau da Costa e Dinamerico Clodoaldo de Oliveira Guimarães, para examinar o peticionario em arithmetica. — Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que no requerimento em que a professora da cadeira de Carnahyba de Flôres, Celestina Amalia Alvares de Souza, pediu prorogação, por mais 60 dias, do prazo marcado para tomar posse da mesma cadeira, foi, pelo exm. sr. dr. governador do Estado, exarado hoje o seguinte despacho: — Concedo 30 dias para tomar conta da cadeira.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins, communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que no dia 17 do corrente entrou no goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 7 deste mez, o dr. Manoel Antonio de Moraes Rego, lente substituto da Escola de Engenharia, conforme acaba de participar o respectivo director.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, communico-vos, para os devidos fins, que o director da Escola de Engenharia participou em officio de 17 do corrente ter, na mesma data, sido designado o lente cathedratico, dr. Eugenio Osorio de Cerqueira, para substituir o dr. Manoel Antonio de Moraes Rego, que se acha no goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 7 deste mez.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 218—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 8 de outubro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Maria Thereza Correia da Silva, como alienada e Manoel Luciano da Silva, como gatuno.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Julião Martins, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Amelia Felicia da Ferreira de Britto e Maria Raymunda de Couto Valle, por disturbios, Agostinho Bezerra da Silva, como desordeiro e Antonio Soares dos Santos, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Estevão Francisco de Lima e Severino Ponciano Ramos, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa Vista, Francisco Xavier de Moura, como gatuno.

— Communicou-me o delegado de policia de Quipapá que, no dia 5 do corrente, quando se achava a fazer manobras na estação de Barra de Jangada um trem da estrada de ferro Great Western, esmagou a um menor de 6 annos de idade que imprudentemente tentara subir para o referido trem.

O subdelegado respectivo procede ás diligencias legaes sobre o facto.

— No dia 5 do corrente foram enviadas ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, ás diligencias policiaes procedidas contra José Sabino da Silva, auctor dos ferimentos soffridos por Olympio José de Senna.

— O cidadão Antonio Simplicio de Barros assumiu, antehontem, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Barra de Jangada do municipio de Quipapá, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 1 de outubro de 1903:

Antonio Joaquim Camello, Adriano Rodrigues da Costa, superiora do collegio das damas christãs, Eustaquio Manoel Carmimondas, dr. Gomes de Mattos, Gomes & C.ª, Joaquim Francisco Ferreira, José S. Fernandes de Oliveira, Manoel Eduardo de Sant'Anna e Manoel Fernandes Vellozo.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Andrade & C.ª, Carlos Alves Barbosa, Fonseca Irmãos & C.ª, Guilhermina Maria de Araujo, José Pessôa, José Augusto Alves de Paula e Manoel Fernandes Vellozo.—Deferido de accôrdo com as informações.

Araujo & Jayme.—Como requerem, limitando-se ao pedido.

Carlos & Irmãos.—Como requerem, pagando os impostos relativos á abertura do estabelecimento.

Joaquim Agostinho dos Santos.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

José Carneiro de Souza.—Deferido de accôrdo com a informação do engenheiro.

José Maria da Costa.—Como requer, assignando termo de responsabilidade e pagando os emolumentos legaes.

José Machado Guimarães.—Como requer, lavrando-se o respectivo termo e sujeitando-se o acto á approvação do concelho.

Marcellino José Baptista.—Certifique-se.

Publicações a Pedido

CONVITE

Joaquim Pereira Rebello Braga

A Administração do Banco de Credito Real de Pernambuco convida aos parentes e amigos do seu antigo auxiliar **Joaquim P. Rebello Braga**, a assistir o enterro do mesmo, que se realizará hoje, ás 4 horas da tarde, no Cemiterio Publico, onde está depositado.

Bonds especiaes até ás 3 e 1/2, na rua 15 de Novembro.

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDE**

PARA A CURA RADICALMENTE DE *Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.*

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, OS RINS, que geralmente são affectadas, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS. E. 31 st St., Nova-York. E. U. da A.

LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES

O DIRECTOR

(Assignado) J. Borges da Costa

ANALYSE N. 13.109

Amostra de manteiga «Bretel Fréres» apresentada n'este Laboratorio, com requerimento dos srs. Zenha, Ramos & C., de 13 de julho do corrente anno.

Esta amostra estava encerrada em duas pequenas latas de côr verde tendo sobre a tampa os seguintes dizeres impressos : «Bretel Fréres-Valognes (France)-Beurre d'Isigny-Garanti pur.»

A analyse demonstrou que a referida amostra continha por cento :

Humidade	12,57
Substancias graxas	79,91
Caseina e lactina	1,02
Cinzas	6,50
	100,00

Pelo exame da substancia gordurosa encontrou-se :

Indice de Reichort modificado	31,46
Acidos graxos fixos	87,59

Não contem gorduras extranhas nem substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1903.

O Chimico de 2.ª classe,

(Assignado) : *Ph. João Alves Baptista.*

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesmo da creança da mais tenra idade : o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de gravesenfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (50)

(Trad. especial do DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo X

XII

Os meus desdens tinham trazido já a meu pae mais de uma guerra, originada pelo despeito de alguns delles, offendidos porque eu os recusava.

Quando agora, eu tinha abatido a altivez ás palavras de um homem, ella soffria e bastante: eu estava convencida já de que aquelle homem, para ver-me, não sentia a mesma reciproca impaciencia que eu tinha para vel-o.

Porém apenas me assentara, ante mim as ramas de dous pés de myrtos se afastaram e appareceu-me Moene-Dilolo.

Ah ! elle me esperava ! e esperava-me alli occulto !

O senhor do Lago não merecia a indignação de que eu me possuira, por não tel-o encontrado no logar da entrevista.

XIII

Ah ! querida senhora ! A recordação daquelles dias, daquellas entrevistas amantes, doces, puras, naquelle delicioso logar, amarga-me a alma, sobre ella vertendo fel envenenado !

O amor nobre e sublime de Moene-Dilolo tornou-me christã : elle era christão e foi o meu irresistivel missionario.

Moene-Dilolo arrancou-me da abjecção da materia, ennobreceu-me a alma, fazendo-me comprehender com a paciencia e perseverança do amor, com sua simples eloquencia, a sublime doutrina do Evangelho ; abriu-me a alma á virtude, preparou-a para o soffrimento e para o martyrio ; fez-me ver na immensidade do céo o espaço que separa o nosso corpo do throno de Deus ; e aonde nossa alma póde ascender por intermedio da oração, e nas bôas acções, me formou a consciencia, completou-me a fé ; depois de Moene-Dilolo os missionarios muito pouco tiveram que fazer.

O amor singelo e meigo de meu esposo tornou-me christã.

Porém christã protestante.

Todos os missionarios que penetravam na Africa do Sul remontando o Senegal, eram inglezes.

O amor peccaminoso do marquez fez-me catholica.

O amor horrivel do marquez constituiu-me o que sou hoje.

Uã mulher em estado de comparar a civilização européa com o embrutecimento dos filhos de sua patria.

Eu era muito nova quando sahi da Africa.

Já se passaram dez annos que vim de lá.

Nesses dez annos percorri a maior parte da Europa, apurou-se-me a instrucção, circumdaram-me de fausto : quando cahi sob o latego do cruel feitor, era uã mulher completamente educada, uma preta remida da barbaria, uã mulher perfeitamente distincta e essencialmente notavel pelo contraste dos modos europeus que possue com a côr que tem.

Capitulo XI

CONTINUA A HISTORIA DE ROSALIA

Effectivamente, André, disse Margarida interrompendo a marcha dos acontecimentos que estava narrando ; Rosalia era uma preta, é verdade, porém civilizada e possuidora de attractivos pela sua belleza especial.

Delicada, intelligente, distincta, espirito bem cultivado, sabendo muito regularmente musica, podendo, quando se sentava ao piano ser ouvida com prazer, possuindo uma voz doce, agradavel, sentida, argentina, que lhe communicava ao canto uã magia indizivel, Rosalia era era, toda a expressão da phrase, uma senhorita admiravelmente educada.

E digo — uma senhorita — porque Rosalia era muito joven.

Tinha vinte annos sómente.

Quando a arranquei moribunda das mãos de Melchior era um esqueleto.

Tinha os cabellos ondulados, ligeiramente lanosos, cheios de poeira, rigidos, emmaranhados.

A pelle, intensamente negra, mas sem brilho, pelo emmagrecimento e pela febre continua, que a devorava, tornara-se-lhe como lixa.

Os olhos della, empannados pelo pranto, tinham contrahido a immobilidade da atonia, da imbecilidade.

Parecia velha.

Cicatrizes profundas sulcavam aquella pelle enrugada, aspera, escabrosa.

A mais horrorosa miseria tinha-lhe dado um aspecto repugnante.

Depois, quando me prevaleci da omnipotencia que no engenho me dava especialmente o marquez, começou a restaurar-se aquella flôr emmurchecida.

E digo — aquella flôr — porque Rosalia era muito bonita.

Apezar do seu typo africano, podia requestal-a um europeu ; enlevava a todos quantos a viam.

Era alta, esbelta ; possuia a magestade que dá a toda a creatura, seja qual fôr a região e em que tinha nascido e a sociedade em que haja vivido, o habito de dominar.

Quando Rosalia se viu submettida ao chicote, a dignidade, a distincção já eram nella inveterado habito.

Eu não vira jamais olhos tão poderosos, tão grandes, tão bellos, tão eloquentes ou tão soberanos como os de Rosalia.

Nunca umas pestanas que hajam dado tanta languidez e acalorada meiguice a formosos olhos.

A forma do semblante della continha os traços magnificos das antigas estatuas egypcias.

A belfea bocca, o nariz estupido e chato, a fronte fortemente deprimida do negro do golpho chamado de Guiné, não exis tiam nella absolutamente.

Eram-lhe um tanto grossos, é certo, os labios castanho escuros, mas bem delineados, e isso lhe dava á pequenina bocca um indizivel poder de fascinação.

A pelle era preta, retinta, tersa, mate, semelhante ao ebano fosco.

Quanto ao pescoço, hombros e peito, a todas as suas formas, emfim, havia que admirar nelles uma correcção perfeita e uma encantadora morbidez.

Os cuidados meticulosos, o carinhoso affecto e a protecção que eu lhe dispensava tinham-na restabelecido ; seis mezes assim tratada por mim e era uma verdadeira rainha africana, uma especie de rainha de Sabá, suppondo-se que tivesse esta sido tão formosa quanto Rosalia.

Brilhante, a juventude pujante irrompia della.

Não tinha necessitado aquella organização energica de outra cousa senão de carinhos, menos quanto á alma, que eu não pudera fortalecer, porque sómente Deus infunde a paz na do infeliz, fazendo cessar-lhe o infortunio de todo.

E para o conseguir teria sido necessario que Deus fizesse um milagre.

Rosalia experimentara infelicidades irreparaveis.

Aquella mesma tristeza sem consolo, que lhe amargurava a alma, augmentava-lhe a formosura, dando-lhe uns tons poeticos de languidez, de soffrimento requintado, concentrado, supportado com valor e altivez.

Mas continuemos as desventuras della.

Preciso, André, que, pelo conhecimento que vae ter da historia de Rosalia, antes da minha, o senhor comprehenda com quanta razão Deus feriu depois o marquez, pondo-o no estado horroroso de expiação em que se acha.

(Continúa).

MANTEIGA BRETEL FRÈRES — A MELHOR DO MUNDO
Peçam em todos os bons trapiches e mercearias.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo.

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydio* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;
Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;
Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;
Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;
Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;
Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;
Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;
Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;
Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;
Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;
Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inflamações, escorbuto, etc.;
Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

GELATINA preparada para rólos, (legitima massa Victoria), a 6$000 o kilo, em grande porção, á rua da Cadeia n. 4, Recife, onde alem de trabalhos typographicos, pautam-se, encadernam-se e imprimem-se livros para leitura e escripturação mercantil; cadernos e impressos avulsos para despachos; papel hygienico para apparelho (water closet). **Tintas** para impressão, ditas para escrever e ditacopiativas—dos melhores fabricantes—Typos e utensilios para imprensa. **Copiadores** de 50 a 1000 folhas e ditos carbonicos para viajantes. Codigos telegraphicos **Ribeiro e Brazil.**

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Clyde*, para Bahia, Rio do Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, recebendo:

Impressos, até 7 horas do dia.
Objectos para registrar, até 7 1/2 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas do dia.
Idem idem com porte duplo, até 9 horas do dia.
Cartas para o exterior da Republica, até 8 1/2 horas do dia.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Manoel Senna Junior, Nova 48, 2.º
Da Bahia, para dr. Eloy Landim, Imperial 187.
Um aviso de Penedo, para José Caetano Barretto.

Linhas bôas.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

Acham-se á disposição dos srs. Accionistas, no 2.º andar do predio n. 22 á rua do Commercio, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia, tudo referente ao anno social findo em 30 de Junho de 1903.

Recife, 8 de Outubro de 1903.
Arthur L. G. Wiliams.
Director secretario.

British consular chapel

On Sunday next the 11 instant the services will be as follows:

Holy Communion at	9-0	A. M.
Matins at	9-45	»
Evensong at	8-	P. M.

The Bishop of the Falkland Islands will preach on both occasions.

There will be a collection towards the heavy repairs of the Church which could not be longer postponed.

Recife, 6 october 1903.
G. W. Beile,
Chaplain.

Ao publico e ao commercio

Joaquim Luiz Teixera, unico liquidatario da extincta firma commercial Cunha Campos & C.ª que foi estabelecido á rua Duque de Caxias n. 56 e 58 desta cidade, declara para os fins de direito e para evitar duvidas e questões futuras, que tendo ficado a seu cargo todo o activo da mesma, sómente com elle devem entender-se os devedores por qualquer titulo e ninguem mais está autorizado a receber os creditos daquella firma, só podendo os respectivos recibos ou quitações ser assignados por elle liquidario. Publico o presente aviso, para que ninguem possa allegar ignorancia.

Recife, 5 de Outubro de 1903.

Assucar refinado

A «Refinaria Cruzeiro», vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos.				5$500
1.ª	«	«	«	4$500
2.ª	«	«	«	3$500

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 á 60

Ao Commercio

Declaro que comprei ao sr. Urbano Freire de Araujo, livre e desembaraçada, a sua casa commercial sita na estação de Morenos; e se alguem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de 3 dias.

Recife, 30 de setembro de 1903.
Manoel Antonio Esteves.
Confirmo a publicação acima.
Urbano Freire de Araujo.

Ao commercio

Damos sciencia ao corpo commercial de que, por accôrdo unanime dos nossos socios deliberamos alterar o nosso contracto social, retirando-se os socios dr. Arthur Quadros Collares Moreira, João Lyra Tavares Valente, dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto e o interessado Brabaneio Piragibe de Souza Lemos.

Outro sim, que fica desligada completamente de nossa casa a que como filial movia-se na Parahyba sob a firma Lemos & C.ª, que continúa sob a responsabilidade exclusiva do ex-socio dr. Arthur Quadros Collares Moreira e do ex-interessado Brabaneio Piragibe de Souza Lemos, como solidarios e do nosso amigo, sr. Joaquim de Souza Lemos, como commanditario.

Para a nossa firma que continuará mantendo como filial em Parahyba a casa Paiva Valente & C.ª, entra como socio commanditario tambem o mesmo nosso amigo, sr. Joaquim de Souza Lemos.

Recife, 1.º de outubro de 1903.
Lemos & C.ª

AO COMMERCIO

Antonio Guerra da Silva Penna, declara que nesta data comprou ao sr. Joaquim Antonio successor de João Antonio Gomes Guimarães, o seu estabelecimento, sito á estrada João de Barros n. 34, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado queira apresentar suas reclamações no mesmo, no prazo de 3 dias.

Recife, 6 de outubro de 1903.
Antonio Guerra da Silva Penna.
Confirmo: *Joaquim Antonio*, successor de João Antonio Gomes Guimarães.

AVISO
AOS CONSUMIDORES DE GAZ E AO PUBLICO

Tendo sciencia que se está vendendo bicos incandescentes de inferior qualidade por preços exaggerados, resolvemos vender bicos incandescentes dos melhores fabricantes do mundo, com mantelleta e globo e collocados na casa dos freguezes pelo diminuto preço de 5$ cada um.

Empresa do Gaz
Rua 15 de Novembro n. 55
G. ROBERT JONES

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.
UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhares de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor, cura cólica ventosa e é o melhor remedio para diarrhéa. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Peça-se com confiança
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
e não aceite nenhum outro.

OS BACHAREIS

Tolentino de Campos e Francisco Alexandrino se encarregam da defesa de causas perante a fazenda federal e municipal e bem assim de todo trabalho concernente á profissão de advogado.

PATEO DO COLLEGIO N. 6
1.º andar

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo se extraviado a cautella n. 51, pertencente á exma. sra. d. Marian Ellen Surcott, relativa a cinco acções desta companhia, do valor realizado de 20 $000 cada uma, ficará a mesma de nenhum effeito se, dentro de 30 dias, não for apresentada no escriptorio da companhia.

Recife, 22 de setembro de 1903.
O director-secretario,
José João de Amorim.

CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras, Rheumatismo. Paralysias. Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez. Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

DR. SILVA LEAL
MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha
MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1.º andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

ANNUNCIOS

LINGUAS DO RIO GRANDE EM CAIXAS
VENDESE A'
RUA DO COMMERCIO, N. 11
ARMAZEM

CAL DE LISBOA
VENDEM
NEVES PEDROSA & C.
Rua da Penha n. 33
TELEPHONE N. 538

CIGARROS ESCUDOS
E
CHARUTOS
VENDE-SE EM GROSSO
NO ARMAZEM
DE PAPEIS E GENEROS DE ESTIVAS
A' rua do Vigario Tenorio n. 26
DIAS PEREIRA

Medicina-Alimento.

A Emulsão de Scott com suas inimitaveis propriedades, universalmente reconhecidas, como medicina e alimento, composto de oleo de figado de bacalhao com hypophosphitos de cal e soda, é um excellente preparado, bom de tomar e de gosto agradavel, restitue a belleza, alimpa e enriquece o sangue, cura a tosse, é indicada com efficacia na escrophulose, rachitismo, lymphatismo, tuberculose, molestias dos orgãos respiratorios e em diversos estados asthenicos, muito mais facilmente acceita pelos doentes, do que as outras emulsões, sendo ainda um poderoso tonico pulmonar; razão porque a

Emulsão de Scott
com Hypophosphitos de Cal e Soda

tem sido applicada, com grande vantagem e verdadeiro successo, pelos mais habilitados medicos brasileiros e estrangeiros; devendo ser aconselhado o seu uso á doentes e pessoas enfraquecidas, que tirão um magnifico resultado no restabelecimento de suas forças e nutrição, devido as bôas qualidades de heroico medicamento reconstituinte.

Cuidado com as falsificações e imitações.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.
A' venda nas Drogarias e Pharmacias.
6P

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATORIO CHIMICO
Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operar milagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
O melhor de todos os remedios para erradicar LOMBRIGAS das crianças e adultos.
As iniciaes B. A. e que a palavra Vermifugo appareçem em lettras brancas sobre fundo encarnado.
UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

GÊLO
Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.
Pernambuco

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitaem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.
CASA DA FORTUNA
SABBADO 10 de Outubro— 200:000$000 **Habilitem-se**

Loteria de Sergipe
ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
MEZ DE OUTUBRO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas-feiras..	20:000$ e 12:000$ por 1000 rs.
A's Terças e Quartas-feiras.. ..	10:000$ por 1000 rs.
A's sexta-feiras	10:000$ por 1000 rs.
Com duas terminações	
As quartas e sabbados	10:000$ por 200 rs.
12 de outubro	50:000$ por 4$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**
BERNARDINO COSTA CAMPOS

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

PADARIA DEMOCRATA

BEIRÃO & ALMEIDA

BEIRÃO & ALMEIDA — MARCA DEMOCRATAS — REC. — R. D. CAXIAS 30

30—RUA DUQUE DE CAXIAS—30

Unicos fabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas denominadas **DEMOCRATAS** fabricadas todos os dias uteis; os fabricantes pedem a attenção dos consumidores para o *cliché* junto, que resolvemos publicar para assim evitar a confusão de outras imitações, assim como, quando pedirem **DEMOCRATAS** em outras partes, devem examinar bem o formato e dizeres igualmente do *cliché* já citado e publicado junto, para assim não serem enganados.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO	CAIXA NO CORREIO
CAMÕES	N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ
RUA VISCONDE D'INHAUMA N. 19
(ANTIGA DO RANGEL)
RECIFE—(*PERNAMBUCO*)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR
dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.
Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade — encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em precos.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

MOREIRA & C.

Telephones: N. 603—CASA MATRIZ
N. 194—FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde — com verdade — asseverar.

LOTERIA DE SÃO SALVADOR

Extracção todas as Quartas-feiras e Domingos
NO ESTADO DA BAHIA
IMPORTANTE PLANO—4:000$000— POR 200 RÉIS
Hoje ! Hoje !
Vantajosa commissão aos vendedores

Bilhetes á venda com bastante antecedencia

Pagamento de premios, listas e cartazes o outras informações na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38.

End. telg.—CASTRO *J. CASTRO.*

CHARUTOS
FEZLER & HOENING

Todos as marcas d'esta bem acreditada casa vendem-se ao preço da fabrica no deposito de **BOEL** & C.—Successores de Meuron & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

MANTEIGA BRETEL FRÈRES
A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns 21 e 23
RECIFE

Curso Preparatorio
FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 3 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Hermillio de Oliveira, Costa Barros e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Duque de Caxias n. 61, 2.º andar

DR. SEXARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar a mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Madalena).

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias
PERNAMBUCO

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar.
Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.
Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

OLINDA

Nigro & C., estabelecidos á rua de S. Sebastião n. 1, participam aos seus freguezes em atrazo, que desta data em diante as contas serão cobradas pelo sr. Antonio Cordeiro Mergulhão, competentemente autorizado para cobrar amigavel ou judicialmente.

Cozinheira

Precisa-se de uma para pequena familia na rua da Atracção n. 9, casa entre a rua do Riachuelo e Corredor do Bispo.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 11 do corrente ás 2 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde pora **Maceió, Penedo, Aracajú, Villa-Nova, e Bahia.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **NORDERNEY**, é esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Maceió, Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc. trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS—N.

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ SIGISMUNDO**, é esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete, que é completamente novo, fazendo sua primeira viagem offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O vapor **GUARANY**, (commandante Arthur Corrêa,) é esperado hoje dos portos do sul até o dia 12 do corrente e seguirá depois de pequena demora para **Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.**

Para carga, encommendas passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
Rua do Commercio n. 6
1. ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **INVIGATOR**, Presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

O vapor inglez **EXPLORER**, é esperado de Liverpool ou dia 12 de Outubro, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado de Nova-York no dia 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

O vapor inglez **ACTOR**, é esperado de Liverpool, no dia 24 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

C. N. Lloyd Brazileiro
Para o sul
S. SALVADOR

Viagens rapidas 4 1/2 dias ao Rio
Illuminação e ventilação electrica.
Commandante o 1.º tenente J. M. Pessôa.

E' esperado do norte no dia 14 do corrente e seguirá no mesmo dia ás 5 horas da tarde para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.**

BRASIL

Commandante 1.º tenente Salgado Menezes.

E' esperado do sul no dia 10 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

BRAZIL—Este paquete fundeará no nosso porto ao amanhecer do dia 10 do corrente, fazendo assim a viagem do **Rio** em 4 1/2 dias. Este paquete é commandado pelo 1. tenente Salgado Menezes, official da nossa armada.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 o/o.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

LEILÕES

LEILÃO
Em continuação

Das mercadorias existentes na loja denominada—Armazem de Moda—sita á rua do Barão da Victoria n. 50.

CONSTANDO:

De variedades de mercadorias como sejam: fazendas, miudezas e calçadas que serão vendidos em lotes á vontade dos compradores e ao correr do martello para liquidação do mesmo estabelecimento.

Sextafeira, 9 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, autorizado pelo proprietario do estabelecimento acima mencionado, fará leilão de todas as mercadorias para liquidação.

LEILÃO

De um sitio á Estrada de Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella, todo murado, portão de ferro na frente com 40 metros de largura, 88 de fundo, tendo o muro da frente 2 metros e 50 centimetros de altura, 1 casa de taipa em ruinas com 1 porta e 1 janella na frente, e 1 janella em cada oitão, medindo de frente a referida casa 5 metros e 30 centimetros, e de fundo 10 metros e 30 centimetros; tem mais o referido sitio alicerces para 1 casa de pedra e cal, na altura de 1/2 metro, tendo 18 de comprimento e oito de largura, tijolos, portaes, arvores fructiferas, tudo avaliado em 7.000$000.

Terça-feira 13 de outubro
A'S 11 HORAS
Rua do Bom Jesus n. 15

O agente Pinto levará a leilão por mandado do illm. sr. dr. juiz de direito dos Orphãos, a requerimento do inventariante do espolio de João José da Silva, a casa e sitio acima discriminados, pertencentes ao mesmo espolio e por occasião do leilão da casa mei'agua á rua do Lima n. 50, com terreno proprio, pertencente ao espolio de d. Joanna Leopoldina da Asumpção.

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro, no
Monte de Soccorro

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas, que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

Terça-feira, 13 de Outubro
A'S 11 HORAS

43864	45132	45199	45249	45277	45355
44241	45136	45202	45250	45278	45356
44363	45138	45207	45251	45280	45357
44564	45140	45210	45252	45282	45363
44724	45142	45211	45253	45285	45366
44730	45143	45214	45254	45286	45367
44777	45144	45217	45255	45287	45370
45010	45145	45218	45256	45289	45371
45011	45152	45220	45258	45290	45372
45023	45157	45221	45261	45291	45385
45039	45158	45227	45262	45292	45387
45042	45162	45228	45263	45298	45389
45048	45169	45231	45264	45303	45391
45070	45173	45232	45265	45304	45392
45072	45174	45235	45266	45306	45401
45078	45176	45236	45267	45311	45402
45083	45178	45237	45268	45313	45407
45095	45185	45238	45269	45314	45410
45103	45187	45239	45270	45317	45412
45104	45190	45240	45271	45323	45421
45108	45191	45244	45273	45328	45424
45113	45193	45246	45274	45330	45426
45125	45195	45247	45275	45342	.....
45130	45196	45248	45276	45348	.....

LEILÃO

Da casa n. 14, sita na travessa da Jaqueira, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, e cozinha externa, servindo de base 3.000$000, por quanto foi avaliada nos autos de inventario dos bens deixados por d. Francisca Duarte de Menezes.

Sabbado, 10 do corrente
AO MEIO DIA

Na rua do Marquez de Olinda n. 19, agencia.

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão da referida casa.

LEILÃO

Do predio sito á rua Marquez do Herval n. 64, pertencente a Mathias Muniz Tavares, avaliado por quatro contos de réis (4:000$000) para pagamento de impostos de decima e annuidades á Fazenda do Estado.

Sabbado, 10 do corrente
AO MEIO DIA
Na rua Marquez de Olinda n. 19
(agencia)

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão do referido predio.

LEILÃO

duâ mobilia austriaca, 1 piano, 1 espelho oval, 1 mesa redonda com pedra, quadros, 1 santuario, 1 mesa elastica oval com 8 taboas, 1 guarda-louça, 1 apparelho com pedra, louça, vidros, filtros, camas francezas, ditas para meninos, marquezões, cama de lona, lavatorio e outros moveis existentes no armazem á
Rua Bom Jesus n. 45
Sexta-feira. 9 do corrente
Ás 11 HORAS
AGENTE PINTO
Em continuação

de uma armação envidraçada e envernizada, 1 balcão, 1 armação ingleza, 2 fiteiros altos, 1 secretária de jacarandá, 3 carteiras para 1 e 2 pessoas, 1 globo geographico, 1 graphophone com pertences e um cavallo castanho andador.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Viscondessa de Rio Formoso
SETIMO DIA

Segunda-feira 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, serão celebradas, na Ordem 3.ª de S. Francisco na igreja da Penha, missas por alma da **Viscondessa de Rio Formoso**, e para assisti-las, a familia da pranteada extincta convida a todos os seus parentes e amigos.

João Coimbra, sua mulher e filhos, José Gomes Coimbra, sua mulher e filhos, Alfredo Soares de Azevêdo, sua mulher e filhos, Irmina, Amelia, Livia, Julia e Francisca d'Almeida Coimbra e Estacio d'Albuquerque Coimbra, sua mulher e filhos, convidam os seus parentes e amigos a assistirem á missa que mandam rezar, na matriz da Bôa Vista, pelas oito horas e meia da manhã de 9 do corrente, por alma de sua presada mãe, sogra, avó e bisavó, **Maria Josepha d'Almeida Coimbra**, primeiro anniversario de seu fallecimento.

Confessam-se agradecidos.

José Viegas dos Santos
Trigesimo dia

Joaquim Monteiro da Cruz e sua familia, José Fernandes de Salles Jorge e sua familia, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento de seu tio **José Viegas dos Santos**, convidam a seus parentes e pessôas de sua amisade para assistirem á missa que mandam celebrar ás 7 horas da manhã do dia 10 do corrente, na igreja da Soledade, antecipando a sua gratidão a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

D. Maria Amelia Affonso Ferreira

Eugenio Affonso Ferreira, seus irmãos, cunhados e sobrinhos, João Manoel do Rego Barros, sua mulher, cunhado e filhos, todos sinceramente contristados pelo infausto passamento da sua boa irmã, cunhada, tia, sogra, mãe e avó, **d. Maria Amelia Affonso Ferreira**, convidam seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar pelo seu eterno repouso, nas matrizes do Santo Antonio desta cidade e na de Palmares, ás 8 horas do dia 9 do corrente—confessando-se gratos desde já a todos, que se dignarem comparecer a esse acto de caridade.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 13, 2.º andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem ns. 45, 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma na rua da Imperatriz n. 88, 2.º andar.

ALUGA-SE o terreo á rua d'Aurora n. 149. Trata-se na rua Marquez de Olinda n. 19.

AMA—precisa-se de uma, para menino, que dê attestado de conducta. Paga-se bem. Rua 1.º de Março n. 11, 3.º andar.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cosinhar, para casa de duas pessôas e que durma em casa—Agencia Jornalistica.

A QUE DOR DE DENTES! Queres ficar bom? Vae á «Pharmacia Americana» e compra um vidrinho do dor-dentina gelada porque é o unico especifico para esse mal.

ALUGAM-SE o 1.º andar da rua de Santa Rita Nova n. 13; o 2.º andar da rua da Penha n. 5; a casa terrea da travessa do Lima n. 8. Todas caiadas e pintadas. A tratar no escriptorio do *Diario*.

ALUGA-SE um chalet com commodos para regular familia na Avenida Cascão, antigo Lamarão freguezia do Poço; a tratar com Manoel Braga.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem; na rua da Soledade n. 86.

AMA—Precisa-se de uma que compre e saiba cosinhar, para uma casa com duas pessôas; a tratar na rua da Penha n. 9, 2.º andar.

ALUGA-SE as casas com agua, á rua de Hortas n. 118 loja, rua Direita n. 60; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

ARMAÇÃO—Vende-se uma importante armação, que se presta para qualquer ramo de negocio, a tratar nos Quatro Cantos n. 1 (Bôa Vista).

APOLICES recebem-se em pagamento de fazendas.—Santos Pereira, rua do Rangel 29.

A 4$000 uma bôa camisa branca.—Santos Pereira, rua do Rangel 29.

AMA DE LEITE.—Precisa-se de uma á rua da União n. 61.

ALUGA-SE BARATO o 1.º andar da rua da Cruz do Recife n. 44 e outro na travessa da Lingueta; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

BONITOS DENTES! Não é para todos os que querem ter iguaes vá á «Pharmacia Americana», compra uma caixinha de pó dentifricio do cirurgião dentista Augusto Rodrigues.

Bacharel João Carlos da Silva Guimarães, curador geral interino de orphãos e interdictos—rua 15 de Novembro n. 50, 1.º andar.

BOLOS inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOM LOCAL—Aluga-se a loja da rua de Hortas n. 11 livre de impostos, a tratar na praça da Independencia n. 15.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Velha n. 28.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do *Diario*.

COZINHEIRA: precisa-se de uma que compre para pequena familia: na rua do Conde n. 67.

CASAS NA TORRE alugam-se a principiar a 1$500 cada uma, a tratar na Camboa do Carmo n. 15.

CIGARROS desfiados—«Aeronautas» em homenagem a SANTOS DUMONT—fabrico especial da Fabrica Lusitana—os melhores que se vendem no Recife—Milheiro 7$500—rua Marquez de Olinda n. 1—antiga da Cadeia—Recife.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CHEGARAM!—Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CIMENTO PORTLAND marca «Coroa», chegado agora, vende-se mais barato do que em outra parte, rua do Apollo n. 42.

DÁ-SE calice, no sobrado em demolição da rua do Amorim n. 21.

Dai sempre a preferencia aos cigarros picados, ou desfiados, da marca—«Aeronautas»—vende-se em todas casas de retalho—para vendas em grosso na rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

ESTAIS BOM do rheumatismo? Com certeza! dei graças a Deus ter ido á «Pharmacia Americana» e comprado o **licor anti-rheumatico**, porque é o unico remedio para este mal.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 25$; a tratar na rua da Penha n. 33.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

LAPIS—Sortimento completo do afamado fabricante FABER, de cores azul-encarnado e azul, pretos com borracha e sem borracha e finos para carteira. Sortimento completo de lapis Graphites para photographos; vendem-se na Agencia Jornalistica.

MERCEARIA vende-se ou admitte-se um socio, em um dos melhores pontos da Bôa-Vista, por seu proprietario estar doente; a tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 12.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MILITAR—Dolman, tunica e calça para o exercito, guarda nacional e policia; apromptase com perfeição em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

OH QUE BOCCA CHEIROSA? Queres ter igual? Vae na rua do Queimado na «Pharmacia Americana», compra o **elixir dentifricio**, formula do cirurgião dentista Augusto Rodrigues.

OLINDA, aluga-se as casas ns. 23, 25, 27 e 29 á praça dos Milagres, em Olinda: a tratar no Banco do Recife.

Os melhores cigarros, que se fumam actualmente no Recife, são os da marca—AERONAUTAS—em homenagem a Santos Dumont—picados e desfiados. Vende-se em todas casas de retalho para vendas em grosso—rua Marquez de Olinda n. 1, antiga da Cadeia—Recife.

PRECISA-SE de uma ama de leite na rua da Imperatriz n. 88 2.º andar.

PARA PHOTOGRAPHIA—Cartões, formatos: visita e gabinete, enveloppes para os mesmos, chapas photographicas e papeis, vendem-se na Agencia Jornalistica Pernambucana.

PREÇOS EXCEPCIONAES—A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

PROFESSORA PRIMARIA.—Uma moça titulada pela Escola Normal e com grande pratica de ensino primario, se propõe a leccionar particularmente em sua propria casa ou em algum engenho mediante conveniente ajuste. Póde ser procurada na rua da Matriz, na cidade da Escada, onde reside.

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar, na casa Amarella; a tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 14.

PAPEIS para forros de salas, e quartos, vende-se na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24.

REFINARIA—Vende-se uma bem afreguezada e com bom apurado; a tratar com Luiz M. Ribeiro Guimarães á rua da Imperatriz n. 42.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, usinas, e etc., com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua Pedro Floriano n. 68.

SANTOS DUMONT—Vende-se uma grande e bôa propriedade, muito perto desta capital; a qual presta-se perfeitamente para uma grande solta de gado; é muito barato seu preço, com muitas fructeiras de boas qualidades, especial agua de beber e com fartura, mattas, tem uma legua de terra, presta-se para bons viveiros e todas plantações. A tratar com o dr. Francisco T. Paes Barretto, á rua Duque de Caxias n. 70 1.º andar.

SERAFINA—Vende-se uma completamente nova de afamado fabricante francez; trata-se na rua Coronel Suassuna n. 264.

TENS BONITOS CABELLOS! Estaes com inveja? perde o acanhamento e vai com 2$500 á «Pharmacia Americana» comprar um vidro de **topico capillar** porque é o unico antiseptico da cabeça, e faz dar vida aos cabellos.

UM moço offerece-se ao commercio para caixeiro de escripta, ou para leccionar primeiras lettras no interior deste Estado. Quem precisar deixe carta fechada a N. P. á rua da Imperatriz n. 55.

Vende-se a quitanda da rua Estreita do Rosario n. 19, pela insignificante quantia de 250$000, a tratar na mesma.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada, a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE—Uma armação envidraçada, canteiro, registro e encanamento de gaz e um repartimento para escriptorio, a tratar com José Martins, na rua da Madre de Deus n. 32.

VENDE-SE um importante piano de um dos melhores fabricantes allemães; a tratar na rua Marcilio Dias n. 35.

EUGENIA A. MAIA E SILVA
ASSISTENTE

diplomada pelo hospital Pedro II com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133 para chamados quer na capital ou no interior a qualquer hora.

EDITAES

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 3 de outubro de 1903.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 31 do corrente mez, recebe-se á bocca do cofre os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça, relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

Jose Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 16 de outubro do corrente anno se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia de S. Antonio

Os moveis existentes na casa sita no caes da Regeneração n. 52, 1 armação de prateleiras, 1 carteira de amarello, 2 pipas, 1 balança e pesos, avaliados por 10$000, pertencentes a Manoel Francisco de Souza & C.ª, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 1, á rua Lomas Valentinas, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado com portão de madeira, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 1.200$000, pertencente á Amelia Ramos de Carvalho ou Manoel da Cunha Reis, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Os moveis existentes á rua Visconde de Inhauma n. 8, uma armação de amarello envernizada, 1 balcão da mesma madeira, avaliados por 1.200$000, pertencentes a Manoel Antonio Esteves, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Freguezia de S. José

As casas de taipa na Via Ferrea ns. 21 G, 21 F e 21 E, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, medindo de frente a primeira 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, medindo de frente as 2 ultimas 3 metros e 45 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada cada uma por 2[illegible]$000 pertencentes a Manoel Theotonio do R. Lins Wanderley, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 28, á rua Frei Henrique, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, apparelho e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Fernandes Mascarenhas ou Rosa de tal, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 45, á rua Lomas Valentinas, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Pedro Antonio de Jesus Borges, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Um motor a vapor, 12 machinas de diversas qualidades, existentes á rua de S. João n. 48 (fabrica de moveis), pertencentes a Silva Fernandes & C.ª, avaliada por 6 000$000 com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 105, á rua Imperial, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Melchiades Joaquim dos Santos Rego, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Os moveis existentes á praça Maciel Pinheiro n. 7, 1 armação avaliada por 100$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, pertencente a Tavares & C.ª.

A casa de pedra e cal n. 16, á rua das Nymphas, não tendo porta e nem janellas de frente por se achar fechado a pedra e cal, cuja entrada se faz pela casa visinha n. 14 A, mede externamente de frente 5 metros e 50 centimetros, avaliada por 1.200$000, pertencente á Maria de Medeiros Martins ou José Nogueira da Silva, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de biqueira á travessa da Jangada, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros avaliada por.... 150$000 pertencente a Thomaz Antonio Coimbra, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa á travessa do Açude no Poço da Panella n. 10, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por.... 200$000, pertencente a Manoel Dias do Nascimento, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Freguezia da Varzea:

A casa de taipa nas Barreiras n. 35, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, avaliada por... 300$000 pertencente a Tito Francisco de Mello.

Freguezia de S. Antonio

Os moveis existentes á rua do Barão da Victoria n. 42, 1 armação todos envidraçada, com balcão da mesma madeira (amarello), avaliada, por 500$000, pertencente á viuva de Manoel Licio Marques hoje Eusebio Simões.

Os objectos existentes á rua dr. Feitosa n. 33, 1 jarro de pedra marmore, 1 grande pedra marmore, e 1 jazigo da mesma pedra, avaliados por 2:00$000, pertencentes a Pedro Augusto da Silva Pessôa, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Freguezia de Affogados:

A casa de taipa á Estrada Nova n. 10, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros avaliada por... 200$000, pertencente a Marianno Joseph Xavier, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Freguezia de S. José;

A casa de pedra e cal n. 67, á rua de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros avaliada por.... 3:000$000 pertencente á Josepha Catharina Pereira, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 8 á travessa de João de Barros, tendo porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, quintal cercado, avaliada por.. 200$000, pertencente a Epiphanio de Souza Marques, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de outubro de 1903.

Subscrevo e assigno, o escrivão.—*J. F. Barros de Almeida.*

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez José Alves Salazar, são chamados os credores do dito espolio para requererem o que fôr de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de setembro de 1903.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 12 de setembro de 1903.

Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

Por esta repartição se faz publico que, no dia 15 de outubro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte sobre o rio Jaboatão na estrada da Escada, orçados em 6:441$970.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente na thesouraria desta repartição quantia correspondente a 10% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, será recolhida ao thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas n'esta repartição, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

1.ª directoria da Secretaria da Industria, 29 de setembro de 1903.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL

Approximando-se o dia de finados (2 de Novembro), esta administração de accordo com o Regulamento, convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outrosim, previne a todos os interessados que as exhumações e assentamentos de pedras só serão permittidos até o dia 30 de outubro proximo vindouro. Cemiterio publico de Santo Amaro, 17 de setembro de 1903.

O administrador,
Antonio Lins Caldas.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez Manoel Fernandes Merces, são chamados os credores do dito espolio para requererem o que for a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de setembro de 1903.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 4 de setembro de 1903.

Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em execução á lei n. 629 de 4 de junho do corrente anno, serão recebidas nesta directoria até o dia 14 de outubro, proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de montagem e funccionamento de um armazem frigorifico n'esta cidade.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente, na thesouraria d'esta repartição a quantia de 500$000 que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso, será o convite feito por edital com o mesmo prazo de sete dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital, ser entregues n'esta directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:

1.º As condições para execução do serviço de que se trata;

2.º Indicação da residencia do proponente;

3.º Comprovação de idoneidade para executar strictamente o contracto.

Não serão aceitas as propostas:

1.º Organisadas em desaccordo com o presente edital;

2.º Baseadas em dados de outros proponentes;

3.º Firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta secretaria.

O proponente, cuja proposta fôr acceita, não será admittido a assignar o respectivo contracto, sem que prove ter feito, no thesouro do Estado, uma caução de 500$000 em dinheiro ou em titulos da divida publica do Estado, a qual ficará como reforço á outra de igual valor depositada pelo proponente na thesouraria d'esta repartição afim de habilitar-se á concorrencia.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir, as disposições legaes, vigentes, relativas aos contractos da natureza de que se trata.

Recife, 17 de setembro de 1903.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL

Secretaria da justiça em 9 de setembro de 1903

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e commercio do municipio de Palmares, creados pelo decreto de 3 de janeiro de 1934, e vagos pela renuncia do respectivo serventuario, tenente Ursino Teixeira de Barros.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O doutor Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se acham em concurso os officios de justiça de 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel, commercio, orphãos, crime, ausentes, execuções, fazenda, provedoria e residuos d'este municipio de Palmares, creados por decreto de 30 de janeiro de 1834, vagos pela renuncia do respectivo serventuario tenente Ursino Teixeira de Barros, os quaes officios serão exercidos por destribuição em virtude do art. 61 § unico da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891 e art. 88 § unico do regulamento de 23 de janeiro de 1893.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, devidamente habilitados na forma do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico e do costume nesta cidade e publicado pela imprensa na Capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos dois de setembro de 1903.

Eu, Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão e escrevi. Francisco Botelho de Andrade.

E nada mais se continha em dito edital que fielmente copiei do proprio original a que me reporto e dou fé. Palmares, 2 de setembro de 1903. Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Estava na copia do theor seguinte: Certifico que affixei o edital supra que se vê por copia, no logar publico do costume. Palmares, 2 de setembro de 1903. O porteiro dos auditorios, Antonio Lopes da Silva.

E mais se não continha em dita certidão que fielmente copiei do proprio original a que me reporto.

Palmares, 2 de setembro de 1903.

O escrivão, Hermelindo de Almeida Alcoforado.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, 18 DE SETEMBRO DE 1903

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, as serventias vitalicias dos officios de 1.º tabellião e escrivão privativo de orphãos e annexos, creados pelo Decreto de 30 de janeiro de 1834, ao qual foi annexado o 2.º tabellionato pela lei n. 454, de 20 de junho de 1900 e tambem o officio privativo do registro geral de hypothecas pela lei n. 628, de 4 de junho de 1903 e que se acham vagos em virtude da renuncia aceita por portaria de 26 de abril de 1903, feita pelo serventuario José Faustino Marinho Falcão, e dos officios do 2.º cartorio do escrivão do commercio civel, orphãos, auzentes, residuos, fazenda, crime e inclusive jury por distribuição creados pela lei n. 628 de 4 de junho do corrente anno, todos do municipio de Aguas-Bellas.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Cópia.—Edital.—O dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito deste municipio de Aguas Bellas, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber que se acham em concurso os officios de primeiro tabellião publico judicial e notas, e escrivão privativo de orphãos e annexos creados pelo Decreto de 30 de janeiro de 1834 ao qual foi annexado o 2.º tabellionato pela lei n. 454 de 20 de junho de 1900 e tambem o officio privativo de registro geral de hypothecas pela lei n. 628 de 4 de junho de 1903 e que se acha vago por ter sido aceita e renuncia feita pelo serventuario José Faustino Marinho Falcão por portaria do governo, datada de 26 de abril de 1903, 2.º escrivão do commercio, civil, orphãos, auzentes, residuos, fazenda, crime, inclusive jury por distribuição, officio este creado pela lei n. 628 do corrente anno, 1903.

Convido, portanto aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados de exame de sufficiencia, de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de edade, e no caso de serem menores de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores, bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officio de igual natureza; de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de edade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos, e que na falta da certidão de baptismo póde a edade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar mais publico desta Villa e publicado pela imprensa na Capital do Estado.

Villa de Aguas Bellas, 11 de setembro de 1903.

Eu, José de Barros Correia, escrivão interino o escrevi.—Victoriano Regueira Pinto de Souza.

E mais se não continha em dito edital que fielmente copiei do original a que me reporto e dou fé.

Eu, José de Barros Correia, escrivão interino o escrevi e assigno.

Aguas Bellas, 11 de setembro de 1903.

O escrivão interino, o escrevi e assigno, José de Barros Correia.

Estava na cópia que ficou archivada a certidão do porteiro do theor seguinte: Certifico que affixei o edital supra que se vê por cópia, no logar publico do costume.

Aguas Bellas, 11 de setembro de 1903.

O porteiro interino dos auditorios, Manoel Francisco de Mattos.

E mais se não continha em dita certidão que fielmente copiei do proprio original a que me reporto.

Aguas Bellas, 11 de setembro de 1903.

O escrivão interino,
José de Barros Correia.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, em 8 de outubro de 1903

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data da affixação, a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de S. Lourenço da Matta, creados pela lei provincial n. 1805 de 13 de junho de 1884, vagos pelo fallecimento do serventuario José Francisco Telha de Mendonça.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, juiz de direito deste municipio de S. Lourenço da Matta, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo sido annullado pelo governador do Estado o concurso a que se procedeu neste municipio, para o provimento dos officios do 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, provedoria, jury e execuções criminaes, creados pela lei n. 1805 de 13 de junho de 1884, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario José Francisco Telha de Mendonça, acham-se de novo em concurso ditos officios, os quaes serão exercidos por distribuição em virtude do art. 61 § unico da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, combinado com o art. 88 § unico do reg. de 23 de janeiro de 1893.

Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos mencionados officios a apresentarem-se, dentro do prazo de 30 dias, perante este juizo, com seus requerimentos, datados e assignados por si ou por seus procuradores, acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, e, no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9 da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados, ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir a folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva e, finalmente, que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por outro qualquer meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta, ao 1.º de outubro de 1903. Eu João Benigno Pereira do Lago, escrivão, o escrevi.—Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

Certifico que affixei hoje, ao meio-dia, o edital do sr. dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, provedoria, jury e execuções criminaes, dou fé.

São Lourenço, 1 de outubro de 1903. O porteiro, Pedro Ferreira d'Assumpção.

Está conforme o original, ao qual me reporto e dou fé. São Lourenço, 1 de outubro de 1903.—O escrivão, *João Benigno Pereira do Lago.*

EDITAL

Relação das alterações encontradas para mais nos predios da freguezia do Poço, no exercicio de 1903 a 1904.

Becco do Arraial s/n, Maria Luiza	600$000
Rua Pedro Alem n. 14, João N. C. Campello	180$000
Idem n. 11, Luiz Gonçalves Lourenço	420$000
Idem s/n, José Francisco de Paula	240$000
Travessa do Cemiterio n. 14 A Joaquim de Paulo Barros	6[illegible]$000
Idem s/n, José Antonio Mendes Bastos	240$000
Idem s/n, O mesmo	300$000
Rua do Cemiterio s/n, Antonio Joaquim dos Santos	144$000
Idem s/n, O mesmo	200$000
Idim n. 2 A, Anibal A. da Silva	180$000
Oiteiro s/n, Maria Januaria dos Anjos	144$000
Rua do Cemiterio n. 6, Joaquim Pereira dos Santos	120$000
Idem s/n, Figueiredo de Mendonça	300$000
Idem s/n, Maria da Conceição R. Pinheiro	120$000
Idem s/n, Constança Maria da Conceição	144$000
Idem n. 5, José Francisco de Figueiredo	[illegible]
Idem s/n, O mesmo	[illegible]
Rua de S. João n. 12 Manoel Francisco Chagas	[illegible]
Idem s/n, Francisco M. Ferreira da Paixão	[illegible]
Idem s/n, Aquilino Leviniano de Souza	[illegible]
Idem n. 16 B Antonio Manoel de Barros	[illegible]
Idem s/n, Manoel F. da Costa	[illegible]
Idem s/n, Arthur Ferreira e outros	240$000
Idem s/n, Alexandrino Rodrigues do Sacramento	180$000
Idem s/n, Joaquim Sandro de Figueiredo	90$000
Idem n. 9, João Clemente P. de Castro	36$000
Idem n. 14, José Lima	[illegible]
Idem s/n Luiz de França	180$000
Idem s/n, Lourenço Marques dos Santos	180$000
Becco do Arraial s/n, Clemente Nunes Pacheco	720$000
Idem n. 1, Maria Soledade G. Lobo	600$000
Idem n. 3, Lydio F. Muniz	240$000
Idem n. 7, José Fernandes de Mello	400$000
Idem s/n, Albertina Gomes Correia	72$000
Rua da Casa Forte n. 2 A, João Francisco Chacon	[illegible]
Idem n. 4, João F. Chacon	[illegible]
Idem n. 6 A, Antonio de Paiva Ferreira	[illegible]
Idem n. 8, Francisca de Paula Rego Barros	360$000
Idem n. 22, Anna F. de Mendonça	240$000
Idem n. 34 A, Julia Maria da C. e Silva	180$000
Idem n. 35, Joanna I. do Nascimento	300$000
Idem ns. 38/40, Proculas filha de José M. de Mello	240$000
Idem n. 14, Sebastião do Rego Barros	360$000
Idem n. 9, Henrique Wogelez	480$000
Idem n. 11, Maximiniano Santos	360$000
Idem n. 25, Joanna da Silva Baptista	600$000
Idem n. 27, Victor Gonçalves da S. Beirão	672$000
Idem n. 59, Maria Cesar dos Santos e outros	240$000
Idem n. 65, Constantino A. André	240$000
Idem n. 65 A, Francisco dos Santos M. e Silva	240$000
Idem n. 67, Manoel Carpinteiro Peres	[illegible]
Rua Real s/n, Leocadia	192$000
Idem ns. 10/10 A, Francelina L. A. Guimarães	[illegible]
Idem s/n, Luiz Gonzaga de Alvarenga	[illegible]
Idem ns. 26/28, [illegible] bisson	[illegible]
Idem n. 9, Henrique Wogelez	[illegible]
Idem n. 9 A, João Duarte C. da Cunha	[illegible]
Rua da Ponte n. 4, João da Cunha Reis	[illegible]
Rua do Quinho n. 5, Guilherme J. Fenby	[illegible]
Idem n. 7, Thomaz Comber	[illegible]
Rua do Rio n. 17, José J. de Freitas Tavares	[illegible]
Idem n. 19, Miguel A. [illegible]	[illegible]

(*Continúa*).

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal e presidente da 6.ª sessão ordinaria do tribunal do jury do municipio do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 5 de novembro do corrente anno, ás dez horas da manhã para abrir a 6.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do artigo 13 da lei n. 15, de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Caetano Costa.
Joaquim Maria Pereira da Silva.
Frederico Magalhães.
Caetano Marques.
Flaviano Martins de Almeida.

SANTO ANTONIO

Domingos Alves de Souza.
Elias Baptista da Silva Ramos.
Manoel Gonçalves de Souza.
José Domingues de Oliveira.
Francisco de Lima Coutinho.
Pedro Silvio Ramos da Cruz.
David Ferreira Balthar.
Henrique Cardoso de Menezes.

BOA VISTA

José da Silva Lordello.
Alfredo Cesar de Andrade.
Dr. José Lopes Pessôa da Costa.
Otton Pereira Rego.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.
Dr. Dionisio Gonçalves Maia.

S. JOSÉ

Narciso José da Costa
Dr. Francisco Leovigildo d'Albuquerque Maranhão.
Adriano Gonçalves da Rocha.

AFOGADOS

Pedro Paulo dos Santos.
Sabino Dourado Cavalcante.
Manoel Vicente do Rego Valença.
Pantaleão Rego Barros Temporal.

GRAÇA

José Joaquim Borges Uchôa.
Dr. Tito dos Passos Almeida Rosas.
Alfredo de Araujo Santos.
Manoel Francisco Ferreira.

POÇO

Felinto Elysio de Miranda Peixoto.
Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro.
Joaquim José de Abreu.
Lino de Abreu Cerqueira.

VARZEA

Dr. Antonio Francisco Correia Araujo.
Manoel Joaquim Carneiro Lins.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados se convida para que compareçam no tribunal do jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Recife, 5 de outubro de 1903.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, 1.º escrivão do jury, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

COMMERCIO

8 de Outubro

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 31/32 sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio, todos os bancos sacavam a 12 d. sendo esta taxa conservada até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 12 1/[illegible]

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$500	a	4$800
Crystallizados	4$100	a	4$200
Brancos	3$600	a	4$000
Somenos		a	3$300
Mascavado	2$100	a	2$800
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos molhados	1$700	a	1$800
Retames		a	1$500

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$100 o kilo.
Couros salgados seccos, foi vendido 1$120 o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kilo.
Pelles de cabra, a 22$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 12$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$800	a	3$800
Caroço de algodão, cota-se os 15 kilos de	700	a	$700
Feijão mulatinho, do Estado vendido		a	16$000
Mamona, cota-se os 15 k.		a	1$700

EXPORTAÇÃO

DIA 8 DE OUTUBRO DE 1903

Para o exterior carregaram

No vapor inglez *Clyde*, para B. Ayres:
Joaquim Lopes de Barros, 3000 abacaxis.
No vapor inglez *Byron*, para Nova-York
Lima & Krause, 62 fardos 12700 kils. de pelles, com cabellos.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Planeta*, para Manáos.
Francisco M. da Silva, 3 cxs. 102 lits. de oleo de ricino.
Fernandes Nunes & C., 1 cx. calçado.
Para Obidos:
Pereira Carneiro & C., 5 barris 450 lits. de aguardente e 10/2 barricas 450 kils. de assucar branco.
Ramiro M. Costa, 1 cx. 134 kils. de vaselina.
José Gil Moraes, 20 cxs. 1000 ovos.
Manoel Caetano, 13 pacotes 120 kils. de doce.
Fernandes Nunes & C., 5 cxs. calçados.
Manoel R. da Costa, 16 pacotes 128 kils. de doce.
Amorim Silva & C., 20/4 barricas 1740 kils. de assucar branco.
Para Maranhão:
Pereira Carneiro & C., 60/2 barricas 5280 kils. de assucar branco.
No vapor nacional *Jaboatão*, para Aracaty:
Fonseca Irmãos & C., 130 cxs. 3250 kils. de sabão.
Pinto Alves & C., 344 saccos 14448 kils. de farinha de mandioca.
Bancks & C., 20 vols. 1319 kils. de fumo.
Para Ceará:
Bancks & C., 5 vols. 320 kils. de fumo.

Para Mossoró:
L. Barbosa & C., 60 saccos 3600 kils. de feijão e 80 saccos 4800 kils de milho.
Para Camocim:
R. Brothers, 10 cxs. 240 kils. de sabão.
No vapor nacional *Belem*, para Pará:
Companhia de Drogas, 22 vols. medicamentos.
No vapor nacional *Gram-Pará*, para Santos:
Amorim Silva & C., 500 saccos 30000 kils de assucar mascavado.
Pinto Alves & C., 200 saccos 12000 kils. de assucar branco.
Para Corumbá:
Pereira Carneiro & C., 55 barricas 5775 kils. de assucar branco.
No vapor nacional *S. Francisco*, para Penedo:
R. Brothers, 55 cxs. 1380 kils. de sabão.
No vapor nacional *Amazonas*, para Santos:
Mereira & C., 2 cxs. 1400 baralhos de cartas para jogar.
No hiate *Euclydes*, para Macau:
Francisco Pinto & C., 10 cxs. 220 kils. de sabão, 5 saccos 300 kils. de café, 1 barril 40 lits. de vinagre, 1 barril 40 lits. de vinho de fructas, 5 saccos 300 kils. de assucar branco e 100 saccos 4000 kils. de farinha de mandioca.
No hiate *Neptuno*, para Natal:
Borstelman & C., 40 vols. saccos de estopa.
No hiate *Rogerio* para Amarração:
Pernambuco P. Factory, 100 barris 1120 kils. de polvora.
L. Barbosa & C., 5/5 barris 425 lits. de aguardente.
Para Parahyba:
Pinto Alves & C., 2 barricas 85 kils. de assucar branco, 30 barris 1550 lits. de aguardente e 2 barris 70 lits. de alcool.
No hiate *Florida*, para Parahyba:
L. Barbosa & C., 5 saccos 300 kils. de feijão e 10 saccos 600 kils. de farinha de mandioca.
No cutter *Sanhauá*, para Parahyba:
Guimarães & Valente, 100 saccos 6000 kils de feijão.
Na barcaça *Britania*, para S. Miguel:
José S. Seixas, 100 cxs. 2200 kils. de sabão.
Na barcaça *Julia Mendes*, para Pitar:
Fonseca Irmãos & C., 74 cxs. 1665 kils de sabão.
Para Maceió:
Casimiro Fernandes & C., 130 cxs. 1560 velas de cera.
Na barcaça *E. Yayá*, para Mamanguape:
Alfredo Borges, 5/4 barricas 450 kils de assucar branco.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Mulungú:
Barbosa & C., 10 ancoras e 5 cxs. 440 lits. de vinho de fructas, 3 ancoras 120 lits. de vinagre e 10 cxs. 80 lits. de gazosa.
Para Alagoa Grande:
Barbosa & C., 30 ancoras 1200 lits. de vinho de canna, 6 ancoras 240 lits. de vinagre e 15 cxs. 120 lits. de gazosa.
Martins Rodrigues & C., 1 fardo 66 kils. de tecidos de algodão.
Rodrigo Carvalho & C., 4 fardos 240 kils. de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Rio Grande do sul e escala, vapor nacional *Itamby*, entrado em 6 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Couros 110 a Pereira Carneiro & C.
Fumo 40 fardos a Bank & C.
Pelles 11 fardos a Pereira Carneiro & C.

Carga de Pelotas

Graxa 35 barricas a Lopes & Araujo.
Xarque 200 fardos á ordem, 120 a M. M. da Nova.

Carga do Rio Grande

Xarque 101 fardos a Pereira Carneiro & C, 100 á ordem, 174 a Amorim Irmãos & C, 335 a Amorim Silva & C.

Carga de Santa Catharina

Pregos 20 cxs. á ordem.

Carga do Rio de Janeiro

Amoniaco 2 vols. a A. J. Madeira & C.
Cerveja 5 cxs. a J. Pereira & Barbosa.
Drogas 8 cxs. a Guimarães Braga & C.
Farello 5000 saccos a Pereira Carneiro & C.
Farinha de trigo 1000 meios saccos aos mesmos.
Fio 2 fardos á A. Pinto da Silva & C.
Phosphoros 50 latas a Manoel Colaço & C, 100 a Santos da Figueira & C.
Tecidos 8 vols. a Guerra Fernandes & C, 10 a Andrade Maia & C, 15 a Narciso Maia & C, 48 a Alves de Britto & C, 8 a Moreira Lima & C, 65 a Olintho Jardim & C, 10 a Mendonça Santos & C, 14 a Rodrigues Lima & C, 59 a ordem, 8 a Joaquim Gonçalves & C, 27 a Silveira & C, 6 a Albino Amorim & C, 3 a Martins & Rodrigues, 18 a Rodrigo Carvalho & C, 8 a Fernando Silva & C.

Carga da Bahia

Fio de algodão 100 saccos a Casimiro Fernandes & C.

Pelotas e escala, vapor nacional *Belém*, entrado em 7 e consignado a José Baltar & C.

Amostras 3 vols. a Max Drechsler.
Bagres 70 fardos a Loureiro Barbosa & C, 50 a Santos da Figueira & C.
Biscoutos 1 cx. a H. F. Lima, 1 a Alves dos Santos & C.
Conservas 4 cxs. a A. F. Lima, 4 a Alves dos Santos & C, 7 a Silva Marques & C, 7 a Santos da Figueira & C, 8 a Ferreira Rodrigues & C, 4 a Pestana dos Santos & C.
Chumbo 6 vols. a A. Pinto da Silva & C.
Cerveja 60 cxs. a M. Moura Rolim.
Drogas 2 cxs. a Guimarães Braga & C, 3 a F. Manoel da Silva.
Fazenda 1 vol. a Mendonça Santos & C, 3 a Joaquim Gonçalves & C, 6 a Machado & Pereira, 2 a Silveira & C, 3 a Andrade Maia & C, 10 a Rodrigues Lima & C.
Xarque 764 fardos a Amorim Irmãos & C, 128 a ordem.

Nova-York, vapor inglez *Allanton*, entrado em 6 e consignado a H. Forster & C.
Arame farpado 500 rolos a ordem, 500 a Colaço Siqueira & C, 400 a R. F. da Silva, 375 a F. A. Gomes de Mattos.
Arados 2 cxs. aos consignatarios.
Artigos para electricidade 1 cx. aos consignatarios.
Banha 20 barris á Santa Casa.
Bomba 1 cx. a Cunha & C.
Candieiros e outros artigos 48 vols. á ordem.
Calçado 2 cxs. a A. Costa Campos.
Conservas 11 cxs. a H. F. Lima.
Ferragens 9 vols. a Cunha & C, 1 á ordem, 1 a Costa Cunha & C.
Farinha de trigo 1000 barricas a Loureiro Barbosa & C, 2500 á ordem, 1300 aos consignatarios.
Grampos 20 barricas á ordem, 20 a Furtado da Silva, 25 a F. A. Gomes de Mattos.
Kerozene 5.000 cxs. á ordem.
Manteiga 75 barris e 125 meios a Loureiro Barbosa & C.
Machinas de descaroçar algodão 11 cxs. a Fernando Silva & C, 1 á Great Western.
Materiaes para usina 8 vols. a Manoel Colaço & C.
Mercadorias 380 vols. á Companhia Industrial Pernambucana, 3 á Great Western.
Phosphato 4 cxs. a Alpheu Raposo.
Pilulas 2 cxs. ao mesmo.
Residuos de petroleo 3 barris á Companhia Industrial Pernambucana.
Salsaparrilha 4 cxs. a Alpheu Raposo.
Tecidos 11 vols. a Narciso Maia & C, 4 a Gonçalves Cunha & C, 19 a Martins & Rodrigues, 24 a Joaquim Gonçalves & C, 29 a Alvares de Sotton, 3 a Guerra Fernandes & C, 8 a Rodrigo Carvalho & C, 2 a Fernando Silva & C, 4 a Dias Loureiro & C, 2 a Ventura Matheus & C, 4 a Machado & Pereira, 1 a A. Vieira & C, 4 a Andrade Maia & C, 9 a Albino Amorim & C, 2 a J. Campos, 11 a Silveira & C, 26 a Rodrigues Lima & C, 5 á ordem, 4 a Luiz de Magalhães, 1 a Mendonça Santos & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 7	323.116$755
Idem do dia 8	57.334$173
	380.450$928

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 7	136.964$202
Dia 8:	
Diversos impostos	7.508$065
Exportação	4.920$367
	149.392$634

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 7	7.723$421
Idem do dia 8	855$120
	8.578$541

CAIXA ECONOMICA

Dia 8:	
Entradas de depositos	23.286$000
Sahidas idem, idem	10.273$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	13.013$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 6	24.548$451
Idem do dia 7	817$024
	25.365$475

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 7 de Outubro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	900	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$500	a	1$200
Farinha, 5 litros, de	700	a	600
Feijão, idem, de	2$000	a	1$000
Milho, idem, de	600	a	500

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria convido os srs. Accionistas a se reunirem em Assembléa Geral, no dia 12 do corrente, a 1 hora da tarde, na séde desta Companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas referentes ao anno findo e procederem á eleição da nova Directoria, Mesa da Assembléa Geral, Commissão Fiscal e supplentes.

A reunião terá logar, na forma da lei, com qualquer numero de accionistas que comparecer, visto ser esta a segunda convocação.

Recife, 7 de outubro de 1903.

Gonzaga de Araujo,
Gerente-interino.

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'assembléa geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 19 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao 3.º anno social findo em 31 de agosto ultimo; e bem assim para a eleição dos novos administradores, conselho fiscal e supplentes, de accôrdo com os artigos 7 e 18 dos nossos estatutos.

Recife, 3 de setembro de 1903.

Gaudino Ernesto de Medeiros,
Director secretario interino.

COMPANHIA FLORESTAL AGRICOLA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas copia do balanço e mais documentos no 1.º andar do predio n. 38 a rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 8 de Agosto de 1903.

José Gonçalves Pinto.
Presidente.

BANCO DO RECIFE

Acham-se á disposição dos srs. Accionistas, na séde d'este Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo, em 31 de agosto de 1903.

Recife, 17 de setembro de 1903.

Gaudino Ernesto de Medeiros,
Director-secretario, interino.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Clyde, da Europa hoje.
Brazil, do sul amanhã.
Oropesa, do sul amanhã.
Explorer, de Liverpool a 12.
Norderney, da Europa a 12.
Guarany, do sul a 12.
Prinz Sigismund, da Europa a 13.
S. Salvador, do norte a 14.
Amazone, da Europa a 15.
Teviot da Europa a 16.
Danube, do sul a 17.
Tennyson, de Nova-York a 18.
Nile, da Europa a 21.
Actor, de Liverpool a 24.
Cordillere, do sul a 25.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

B. Ayres e esc. *Clyde*, hoje ás 12 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, amanhã ás 4 horas.
Liverpool e esc., *Oropesa*, amanhã ás 12 h.
Amarração e esc., *Jaboatão*, 11 ás 2 horas.
Santos e esc., *Norderney*, a 13 ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz Sigismund*, a 13 ás 4 h.
Porto-Alegre e esc., *Guarany*, a 13 ás 4 h.
R. de Janeiro e esc. *S. Salvador*, a 14 ás 4 h.
Bahia e esc. *S. Francisco*, a 15 ás 4 horas.
B. Ayres e esc., *Amazone*, a 15 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 17 ás 12 h.
Bahia e Rio e esc., *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Nile*, a 21 ás 12 horas.
Bordeaux e esc., *Cordillere*, a 25 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Belem*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, varios generos.
Vapor nacional *Itamby*, varios generos.
Vapor nacional *Marajó*, varios generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Camocim*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor austriaco *India*, varios generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios telegraphicos.
Vapor inglez *Allanton*, varios generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, xarque.
Lugre brasileiro *Ninita*, xarque.
Lugre brasileiro, *Ninita*, v. generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Barca norueguense *Elma*, carvão.
Barca norueguense *Seier*, madeira.
Barca norueguense *Triumpho*, carvão.
Barca portugueza *Glycinia*, carvão.
Patacho brazileiro *Rival*, lastro.
Palhabote *Braz Eclypse*, lastro.

NAVIO ESPERADO

Gladejo, de Saint Johns.

DIA 8.—ENTRADAS

Rio e esc., 8 dias, vapor nacional *Planeta* de 887 tons., commandante Eurico Pedroso equipagem 62, carga varios generos a Pardo Vieira.

Trieste e esc., 28 dias vapor austriaco *India*, de 1197 tons., commandante J. Knezevich, equipagem 37, carga varios generos a Henry Forster & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Santos e esc. 8 1/2 dias vapor inglez *Byron*, de 2536 tons., commandante A. Cadogan, equipagem 59, carga varios generos a Julius von Sohsten.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

Nova-York, vapor inglez *Byron*, commandante A. Cadogan, carga varios generos.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nacional *Planeta*, commandante E. Pedroso, carga varios generos.

Porto Alegre e esc., vapor nacional *Itahy* commandante Chadwick, carga varios generos.

Saint Johns, barca ingleza *Chario le Young* commandante Palfery, carga varios generos.

Parahyba e Liverpool, vapor inglez *Navigator*, commandante J. Falls, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nacional *Planeta*, no dia 8 do corrente:

RIO DE JANEIRO—J. Tavares Cruz, J. Gomes de Mattos, Benjamin Reis, José A. da Costa Figueiró, e 2 ex-praças.

BAHIA—Henri Maureus, José A. de Souza, Olympio R. Trindade, Julo M. da Silva, José L. da Cunha e José Barroso.

MACEIÓ—Antonio J. da Silva, Joaquim da Silva, Joaquim Miranda Filho, Antonio Duarte e João Bizado.

—Chegados do sul no vapor inglez *Byron* no mesmo dia:

RIO—Willy Rosenttall, Alberto Letellin, Antonio S. Pereira e John Walter.

BAHIA—Bishop E. I. Every.

TELEGRAMMA COMMERCIAL
(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 2 de Outubro.

	Hoje.	Dia anterior
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	4 %	4 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita do mercado de Londres, 3 mezes	3 7/8 a 4 %	3 15/16 a 4 1/16 %
Dita idem de Paris, 3 mezes	2 5/8 %	2 5/8 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 3/8 %	3 1/8 %
Cambio sobre Paris	25.20	25.20
[illegible]	100 1/8	100 1/8
Dito sobre Nova-York	373.00	373.00
[illegible]	121 [illegible]	121 [illegible]
Dito sobre Italia	25.24 1/2	25.24 1/2
[illegible]	4.86	4.86 1/8
Consolidados inglezes	25.17	25.16
[illegible]	42 9/16	42 9/16
[illegible]	49 3/4	49 3/4
[illegible]	76 1/90	76
Funding loan de 1898	90	89 1/2
[illegible]	100 3/4	100 1/2
Oeste de Minas [illegible]	86 1/2	85
Premio do ouro, em Buenos-Ayres	127.30 %	127.50 %
Cambio sobre Londres, em Buenos-Ayres	48 1/2	48 1/2

(*Commercial Telegram Bureaux.*)